



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de BIRIGUI dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de BIRIGUI - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

(18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

(18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

null



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº. 017/2022-SME
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO, Secretária de Educação do município de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público nº. 01/2019, nomeados pelos Editais nº. 19/2022 e 46/2022, da Prefeitura Municipal, para a sessão de atribuição no dia **14/04/2022**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº. 1.155 – Bairro Morumbi, Birigui/SP, conforme segue:

HORÁRIO: 08 HORAS		
--------------------------	--	--

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Educador de CEI	Nº. 63* e 67 a 77	Conforme quadro abaixo

Unidade Escolar	Quantidade
CEI Ana Souto Trevisan	03
CEI Anthero dos Santos	01
CEI Bella Clark Soares	01
CEI Maria Bruder Camargo	01
CEI Profª Aparecida C. B. Benasse	06

* Candidato(a) da convocação anterior que prorrogou posse e necessita escolher a unidade.

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Professor de Educação Infantil	Nº. 19	Conforme quadro abaixo

Unidade Escolar	Quantidade
CEI Dionísia Miragaia Carmine	01

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Professor I	Nº. 100, 8º PcD e 101	Conforme quadro abaixo

Unidade Escolar	Quantidade
EM Profª Ruth Lot Pintão	03

O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original).

Na impossibilidade do seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará a cópia da Carteira de Identidade do candidato.

O direito de escolha da Unidade Escolar será assegurado ao candidato respeitando-se a ordem de classificação no concurso público.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar, terá preferência sobre aqueles ainda não chamados, desde que sua classificação seja melhor e ainda haja vagas.

Candidatos que acumularem cargo, emprego ou função pública deverão levar, no ato da atribuição, horário das referidas unidades escolares, incluídos HTPC e reforço, se houver, sendo que perdurará a acumulação legal, somente enquanto houver compatibilidade de horários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

O candidato que optar por uma vaga, depois de concretizada a escolha, não poderá desistir da mesma, pois caso contrário perderá seus direitos ao concurso.

O candidato que for admitido e deixar de entrar em exercício no cargo não mais será convocado, bem como aquele convocado que não comparecer para a sessão de escolha de vagas da mesma natureza.

Quando se tratar de cargos docentes as vagas e os respectivos horários de trabalho (período) e HTPC serão disponibilizados antes da atribuição no site www.educacaobirigui.com, na aba “editais”.

Birigui, 24 de março de 2022.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ATOS OFICIAIS

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 59/2014, VISANDO A CRIAÇÃO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL; CRIAÇÃO DE CRITÉRIOS LEGAIS PARA PROMOÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE E ADEQUAÇÃO DE NOMENCLATURA DE PADRÃO DE VENCIMENTO E TABELA REMUNERATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº 59/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 32. O quadro efetivo da Guarda Civil Municipal será composto por 120 (cento e vinte) servidores, sendo que 10% (dez por cento) deverá ser ocupado, obrigatoriamente, por mulheres”.

ART 2º. Altera o artigo 32-A da Lei Complementar nº 59/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 32-A. O quadro efetivo da guarda civil municipal será composto pela quantidade, denominação, referência e requisitos para preenchimento dos cargos efetivos, conforme tabela abaixo:

Quantidade	Denominação	Referência inicial	Requisito
10	Classe especial	GCE-A	Ensino médio completo
20	1ª Classe	GC1-A	Ensino médio completo
30	2ª Classe	GC2-A	Ensino médio completo
60	3ª Classe	GC3-A	Ensino médio completo

ART 3º. Altera o artigo 41 da Lei Complementar nº 59/2014 passando a vigorar com a seguinte redação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ATOS OFICIAIS

LEIS COMPLEMENTARES

“ART. 41. *Pelo critério de merecimento, de acordo com a disponibilidade de vagas, o Guarda Civil Municipal de 3ª Classe poderá concorrer a vaga de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe se cumulativamente:*

- I - contar com o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ocupando a graduação hierárquica de Guarda Civil Municipal de Terceira Classe;*
- II - estiver na classificação de ótimo comportamento;*
- III - possuir, necessariamente, ensino médio ou escolaridade equivalente devidamente concluído na data da posse;*
- IV - obter aprovação em avaliação intelectual, composta de provas e títulos, e contar em caráter classificatório e eliminatório com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total de questões que compõe a prova;*
- V - estar apto para o porte de arma funcional da Guarda Civil Municipal.*
- IV - não registrar condenação por falta disciplinar média ou grave nos últimos cinco anos.*

PARÁGRAFO ÚNICO. *A prova escrita que consta do inciso IV terá validade de dois (2) anos”.*

ART. 4º Acrescenta à Lei Complementar nº 59/2014 o artigo 41-A e parágrafo único, vigorando com a seguinte redação:

“ART. 41-A. *Pelo critério de merecimento, de acordo com a disponibilidade de vagas, o Guarda Civil Municipal de 2ª Classe poderá concorrer a vaga de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe se cumulativamente:*

- I - contar com o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ocupando a graduação hierárquica de Guarda Civil Municipal de Segunda Classe;*
- II - estiver na classificação de ótimo comportamento;*
- III - possuir, necessariamente, ensino médio ou escolaridade equivalente devidamente concluído na data da posse;*
- IV - obter aprovação em avaliação intelectual, composta de provas e títulos, e contar em caráter classificatório e eliminatório com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total de questões que compõe a prova;*
- V - estar apto para o porte de arma funcional da Guarda Civil Municipal.*
- IV - não registrar condenação por falta disciplinar média ou grave nos últimos cinco anos.*

PARÁGRAFO ÚNICO: *A prova escrita que consta do inciso IV terá validade de dois (2) anos”.*

ART. 5º. Acrescenta o anexo 3 à Lei Complementar nº 59/2014, correspondendo à tabela de referência remuneratória da Guarda Civil Municipal.

ART. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ATOS OFICIAIS

LEIS COMPLEMENTARES

ART. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CELSO MASSANOBU TOMA
Secretário Municipal de Segurança Pública

MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

ATOS OFICIAIS

LEIS COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III - TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

G.C.M. - CLASSE ESPECIAL (GCE)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R\$ 2.228,52	R\$ 2.295,38	R\$ 2.364,24	R\$ 2.435,16	R\$ 2.508,22	R\$ 2.583,47	R\$ 2.660,98	R\$ 2.740,80	R\$ 2.823,03	R\$ 2.907,72	R\$ 2.994,95	R\$ 3.084,80	R\$ 3.177,35
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R\$ 3.272,66	R\$ 3.370,84	R\$ 3.471,97	R\$ 3.576,13	R\$ 3.683,42	R\$ 3.793,91	R\$ 3.907,73	R\$ 4.024,96	R\$ 4.145,71	R\$ 4.270,08	R\$ 4.398,18	R\$ 4.530,13	R\$ 4.666,04

G.C.M. - 1ª CLASSE (GC1)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R\$ 1.674,32	R\$ 1.724,54	R\$ 1.776,29	R\$ 1.829,57	R\$ 1.884,46	R\$ 1.940,99	R\$ 1.999,22	R\$ 2.059,20	R\$ 2.120,98	R\$ 2.184,60	R\$ 2.250,14	R\$ 2.317,65	R\$ 2.387,17
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R\$ 2.458,79	R\$ 2.532,55	R\$ 2.608,53	R\$ 2.686,79	R\$ 2.767,39	R\$ 2.850,42	R\$ 2.935,92	R\$ 3.024,00	R\$ 3.114,72	R\$ 3.208,16	R\$ 3.304,41	R\$ 3.403,54	R\$ 3.505,65

G.C.M. - 2ª CLASSE (GC2)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R\$ 1.522,11	R\$ 1.567,78	R\$ 1.614,80	R\$ 1.663,26	R\$ 1.713,15	R\$ 1.764,54	R\$ 1.817,48	R\$ 1.872,00	R\$ 1.928,16	R\$ 1.986,01	R\$ 2.045,59	R\$ 2.106,96	R\$ 2.170,17
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R\$ 2.235,26	R\$ 2.302,33	R\$ 2.371,39	R\$ 2.442,54	R\$ 2.515,81	R\$ 2.591,29	R\$ 2.669,03	R\$ 2.749,10	R\$ 2.831,58	R\$ 2.916,52	R\$ 3.004,02	R\$ 3.094,13	R\$ 3.186,96

G.C.M. - 3ª CLASSE (GC3)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R\$ 1.143,58	R\$ 1.177,89	R\$ 1.213,23	R\$ 1.249,62	R\$ 1.287,12	R\$ 1.325,72	R\$ 1.365,50	R\$ 1.406,46	R\$ 1.448,66	R\$ 1.492,12	R\$ 1.536,88	R\$ 1.582,98	R\$ 1.630,48
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R\$ 1.679,39	R\$ 1.729,77	R\$ 1.781,67	R\$ 1.835,11	R\$ 1.890,17	R\$ 1.946,87	R\$ 2.005,28	R\$ 2.065,43	R\$ 2.127,40	R\$ 2.191,22	R\$ 2.256,96	R\$ 2.324,67	R\$ 2.394,41

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI Nº 7.095, DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO "TESTE DO OLHINHO" NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PARA O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCULARES, INCLUSIVE O RETINOBLASTOMA (CÂNCER).

Projeto de Lei nº 5/2022, de autoria dos Vereadores Osterlaine Henriques Alves e Paulo Sérgio de Oliveira.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. É obrigatória a realização do "Teste do Olhinho" nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública e privadas no município de Birigui, para o diagnóstico de doenças oculares, inclusive o retinoblastoma.

PARÁGRAFO ÚNICO. O exame a que se refere o caput deste artigo será realizado sob responsabilidade técnica do pediatra ou do oftalmologista da unidade.

ART. 2º. Na hipótese prevista no artigo anterior, a família da criança deve ser notificada e encaminhada a um centro especializado para tratamento dessas patologias.

ART. 3º. Os resultados positivos de patologias congênitas deverão ser comunicados à Secretaria Estadual de Saúde, visando o desenvolvimento de um banco de dados, para ações de tratamento e prevenção.

ART. 4º. As unidades hospitalares que deixarem de realizar o "teste de reflexo vermelho em recém-nascidos", estarão sujeitas à multa que varia de R\$ 1000,00 (hum mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso de reincidência, independente das medidas administrativas cabíveis, inclusive com a interdição do estabelecimento.

ART. 5º. Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação, autointitulada "Lei Lua Garbin".

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



LEIS

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI Nº 7.096, DE 18 DE MARÇO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DA MARIZA MAGGI ROCHA
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA.

Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Vereador Valdemir Frederico

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA MARIZA MAGGI ROCHA a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua Projetada 11 e localizada no Condomínio Residencial Adisa no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI Nº 7.097, DE 18 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, NA LEI Nº 7.016/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.016 - REFORMA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 7.067/2021 - PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 - LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 - Lei Orçamentária de 2022, o Projeto nº 1.016 - Reforma do Antigo Paço Municipal, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 13 - Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrição abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA: 0024 - Programa Mais Cultura

PROJETO: 1.016 - Reforma do Antigo Paço Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 - Recursos Próprios

Valor R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício de 2022, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, crédito adicional especial de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA: 0024 – Programa Mais Cultura
PROJETO: 1.016 – Reforma do Antigo Paço Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	FONTE 01	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	FONTE 05	R\$ 400.000,00

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 06.00672017-0 – INVESTIMENTO EMENDA PARLAMENTAR 202190890002 JUNIOR BOZELLA, vínculo detalhado 05.800.0131 – Fonte 615.

II- O valor parcial de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.17.00 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 722 Fonte: 01 5.000,00

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A - Plano Plurianual de 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

MARIA ELIZA CASTILHO MANFRÉ
Secretaria de Cultura e Turismo

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI Nº 7.098, DE 22 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.077/2021 – Lei Orçamentária de 2022, e anexos da Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, e da Lei nº 7.016/2021 – LDO de 2022 e alterações, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0031 – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.097 – Repasses ao Terceiro Setor - Básica

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0032 – Proteção Social Especial

PROJETO: 2.107 – Repasse ao Terceiro Setor – Proteção Especial de Alta Complexidade

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0032 – Proteção Social Especial
PROJETO: 2.108 – Repasse ao Terceiro Setor – Proteção Especial Média Complexidade
Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 93.140-3 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI Nº 7.099, DE 22 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR SERVIÇOS DE AGENDAMENTO, POR VIA DE UM APLICATIVO MULTIPLATAFORMA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS, DE CONSULTAS, REMARCAÇÕES, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DA CIDADE DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria dos Vereadores Osterlaine Henriques Alves e Wesley Ricardo Coalhato.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar serviços de agendamento, por via de um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas, de consultas, remarcações, cirurgias e exames laboratoriais pelas unidades de saúde pública da Cidade de Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os agendamentos das consultas médicas, remarcações, cirurgias e exames laboratoriais junto ao setor da Secretaria da Saúde do município continuarão sendo realizados presencialmente e por contato telefônico.

ART. 2º. O serviço de agendamento via aplicativo de mensagens instantâneas será disponibilizado apenas para pacientes que já tenham prontuário ou ficha de cadastro na unidade de referência, atualizados, nas quais pretendam atendimento.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de dois de março de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de dois de março de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI Nº 8.001, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2022 E CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL ESCALONADA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Os padrões de vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais ficam reajustados, a partir de 1º de março de 2022, em 10,50% (dez inteiro e cinquenta centésimos por cento).

ART. 2º. O disposto no artigo anterior aplica-se também aos admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei nº 3.946, de 26 de julho de 2001, aos quadros de funcionários das Fundações, Autarquias Municipais, Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev; à bolsa auxílio concedida aos estagiários, amparados no art. 7º do Decreto nº 3.933, de 24 de outubro de 2005; aos aposentados com direito à paridade nos termos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e aos aposentados por invalidez que tenham sido admitidos no cargo efetivo até 31/12/2003.

ART. 3º. Ficam alterados os anexos e incisos abaixo, integrantes da presente Lei:

I- ANEXO III – 1. Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, 2. Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança; 3. Tabela de Gratificações por Atividades e Respektivas Atividades, 4. Tabela de Referência Remuneratória para Celetistas, 5. Tabela de Referência Remuneratória para os cargos de Agentes de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde e 6. Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, integrantes da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020;

II- ANEXO VII – Escala de Vencimentos – Classes de Docentes; ANEXO VIII – Escala de Vencimentos – Classes de Especialistas de Educação e ANEXO IX – Escala de Vencimentos – Classes de Apoio Educacional, integrantes da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público e dos Profissionais de Apoio Educacional do



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

Município de Birigui e dá outras providências”; Lei nº 5.134, de 10 de fevereiro de 2.009, que “Institui o Regime de Docentes admitidos em caráter temporário para o exercício de funções-atividades no Magistério Público Municipal”.

III- ANEXO I – Cargos em Comissão e ANEXO II – Cargos Efetivos, do Instituto de Previdência do Município de Birigui, integrantes da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2.006.

ART. 4º. Fica garantida reposição salarial aos funcionários públicos municipais no percentual de 5,92% (cinco inteiro e noventa e dois centésimos por cento), a ser concedida de forma escalonada para os anos de 2023 e 2024:

I – 2,96% (dois inteiro e noventa e seis centésimos por cento) a partir de 1.º de março de 2023;

II – 2,96% (dois inteiro e noventa e seis centésimos por cento) em 1.º de março de 2024;

ART. 5º. A presente Lei não se aplica aos subsídios dos Secretários Municipais, ao padrão de referência do cargo de Secretário Adjunto e ao padrão de referência do cargo de Superintendente do BiriguiPrev, cujos reajustes serão objeto de legislação própria, nos termos do regramento jurídico que lhes é aplicável.

ART. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

TABELAS DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA

CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, GRATIFICAÇÕES POR ATIVIDADE, SERVIDORES EFETIVOS E CELETISTAS

1. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA - CARGOS EM COMISSÃO

VIGENCIA - MARÇO 2022 - REAJUSTE 10,50 %

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA	VALOR
ASSESSOR	CMS-1	R\$ 4.142,46
CHEFE DE DIVISÃO	CMS-2	R\$ 4.590,61
DIRETOR	CMS-3	R\$ 6.924,94

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

2. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA FUNÇÕES DE CONFIANÇA

VIGENCIA - MARÇO 2022 - REAJUSTE 10,50 %

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE SERVIÇO	F-1	R\$ 4.131,55

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

3. GRATIFICAÇÕES POR ATIVIDADE E RESPECTIVAS ATIVIDADES

TABELA DE REFERENCIA REMUNERATÓRIA - GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE

VIGENCIA - MARÇO 2022 - REAJUSTE 10,50 %	
REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA	VALOR
G-1	R\$ 80,34
G-2	R\$ 114,77
G-3	R\$ 344,30
G-4	R\$ 573,83
G-5	R\$ 918,12
G-6	R\$ 1.147,65
G-7	R\$ 1.262,42
G-8	R\$ 1.491,95
G-9	R\$ 1.606,71
G-10	R\$ 2.195,14

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	REFERENCIA REMUNERATORIA	TOTAL DE VAGAS
Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Por Sessão)	G-1	18
Membro da Comissão de Licitações(Por Sessão)	G-1	4
Membro da Comissão Permanente de Registro Cadastral	G-2	2
Presidente da Comissão Permanente de Registro Cadastral	G-3	1
Encarregado de inserção de dados no sistema AUDESP	G-4	4
Membros da Comissão Permanente de Sindicância	G-4	4
Membros da Comissão de Análise de Títulos	G-4	6
Presidente da Comissão de Readaptação	G-5	1
Membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina	G-5	2
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância	G-5	2
Encarregado pela Conferência de Tributos e Receitas	G-5	1
Ouvidor e Ouvidor da Saúde	G-6	2
Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina	G-7	1
Corregedor	G-8	1
Controlador	G-9	1
Pregoeiro	G-10	7
Presidente da Comissão Permanente de Licitações	G-10	1



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

4. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CELETISTAS

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA - CELETISTAS

VIGENCIA - MARÇO 2022 - REAJUSTE 10,50 %

REFERENCIA REMUNERATORIA	VALOR
C-1	R\$ 1.606,71
C-2	R\$ 1.616,30
C-3	R\$ 3.464,70

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - L.C. Nº 115/2020 - ANEXO III

VIGENCIA :- MARÇO/2022 - INDICE - 10,50 %

AC	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 1.712,75	R\$ 1.764,13	R\$ 1.817,06	R\$ 1.871,57	R\$ 1.927,72	R\$ 1.985,55	R\$ 2.045,11	R\$ 2.106,47	R\$ 2.169,66	R\$ 2.234,75	R\$ 2.301,79	R\$ 2.370,85	R\$ 2.441,97
II	R\$ 1.798,39	R\$ 1.852,34	R\$ 1.907,91	R\$ 1.965,15	R\$ 2.024,10	R\$ 2.084,82	R\$ 2.147,37	R\$ 2.211,79	R\$ 2.278,14	R\$ 2.346,49	R\$ 2.416,88	R\$ 2.489,39	R\$ 2.564,07
III	R\$ 1.888,31	R\$ 1.944,96	R\$ 2.003,30	R\$ 2.063,40	R\$ 2.125,31	R\$ 2.189,07	R\$ 2.254,74	R\$ 2.322,38	R\$ 2.392,05	R\$ 2.463,81	R\$ 2.537,73	R\$ 2.613,86	R\$ 2.692,27

	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 2.515,23	R\$ 2.590,69	R\$ 2.668,41	R\$ 2.748,46	R\$ 2.830,91	R\$ 2.915,84	R\$ 3.003,32	R\$ 3.093,42	R\$ 3.186,22	R\$ 3.281,81	R\$ 3.380,26	R\$ 3.481,67	R\$ 3.586,12
II	R\$ 2.640,99	R\$ 2.720,22	R\$ 2.801,83	R\$ 2.885,88	R\$ 2.972,46	R\$ 3.061,63	R\$ 3.153,48	R\$ 3.248,09	R\$ 3.345,53	R\$ 3.445,90	R\$ 3.549,27	R\$ 3.655,75	R\$ 3.765,42
III	R\$ 2.773,04	R\$ 2.856,23	R\$ 2.941,92	R\$ 3.030,18	R\$ 3.121,08	R\$ 3.214,72	R\$ 3.311,16	R\$ 3.410,49	R\$ 3.512,81	R\$ 3.618,19	R\$ 3.726,74	R\$ 3.838,54	R\$ 3.953,70

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS EFETIVOS - L.C. N° 115/2020 - ANEXO III

VIGENCIA :- MARÇO/2022 - INDICE - 10,50 %

GRUPO 1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 1.199,30	R\$ 1.235,28	R\$ 1.272,33	R\$ 1.310,50	R\$ 1.349,82	R\$ 1.390,31	R\$ 1.432,02	R\$ 1.474,99	R\$ 1.519,23	R\$ 1.564,81	R\$ 1.611,75	R\$ 1.660,10	R\$ 1.709,91
II	R\$ 1.259,26	R\$ 1.297,04	R\$ 1.335,95	R\$ 1.376,02	R\$ 1.417,31	R\$ 1.459,83	R\$ 1.503,62	R\$ 1.548,73	R\$ 1.595,19	R\$ 1.643,05	R\$ 1.692,34	R\$ 1.743,11	R\$ 1.795,41
III	R\$ 1.322,22	R\$ 1.361,90	R\$ 1.402,75	R\$ 1.444,83	R\$ 1.488,17	R\$ 1.532,82	R\$ 1.578,80	R\$ 1.626,17	R\$ 1.674,95	R\$ 1.725,21	R\$ 1.776,96	R\$ 1.830,27	R\$ 1.885,18
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 1.761,21	R\$ 1.814,05	R\$ 1.868,47	R\$ 1.924,52	R\$ 1.982,26	R\$ 2.041,72	R\$ 2.102,97	R\$ 2.166,07	R\$ 2.231,05	R\$ 2.297,98	R\$ 2.366,92	R\$ 2.437,92	R\$ 2.511,06
II	R\$ 1.849,27	R\$ 1.904,75	R\$ 1.961,89	R\$ 2.020,74	R\$ 2.081,37	R\$ 2.143,80	R\$ 2.208,12	R\$ 2.274,37	R\$ 2.342,60	R\$ 2.412,87	R\$ 2.485,27	R\$ 2.559,82	R\$ 2.636,62
III	R\$ 1.941,74	R\$ 1.999,98	R\$ 2.059,98	R\$ 2.121,78	R\$ 2.185,44	R\$ 2.251,00	R\$ 2.318,53	R\$ 2.388,08	R\$ 2.459,73	R\$ 2.533,52	R\$ 2.609,52	R\$ 2.687,81	R\$ 2.768,45

GRUPO 2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 1.263,66	R\$ 1.301,56	R\$ 1.340,62	R\$ 1.380,83	R\$ 1.422,26	R\$ 1.464,92	R\$ 1.508,88	R\$ 1.554,14	R\$ 1.600,77	R\$ 1.648,79	R\$ 1.698,25	R\$ 1.749,20	R\$ 1.801,68
II	R\$ 1.326,84	R\$ 1.366,65	R\$ 1.407,64	R\$ 1.449,88	R\$ 1.493,37	R\$ 1.538,18	R\$ 1.584,31	R\$ 1.631,85	R\$ 1.680,81	R\$ 1.731,22	R\$ 1.783,17	R\$ 1.836,66	R\$ 1.891,76
III	R\$ 1.393,18	R\$ 1.434,98	R\$ 1.478,03	R\$ 1.522,37	R\$ 1.568,04	R\$ 1.615,08	R\$ 1.663,53	R\$ 1.713,43	R\$ 1.764,84	R\$ 1.817,79	R\$ 1.872,32	R\$ 1.928,49	R\$ 1.986,35
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 1.855,72	R\$ 1.911,39	R\$ 1.968,74	R\$ 2.027,80	R\$ 2.088,64	R\$ 2.151,29	R\$ 2.215,83	R\$ 2.282,30	R\$ 2.350,77	R\$ 2.421,30	R\$ 2.493,94	R\$ 2.568,76	R\$ 2.645,82
II	R\$ 1.948,51	R\$ 2.006,97	R\$ 2.067,18	R\$ 2.129,19	R\$ 2.193,06	R\$ 2.258,86	R\$ 2.326,63	R\$ 2.396,43	R\$ 2.468,31	R\$ 2.542,36	R\$ 2.618,63	R\$ 2.697,19	R\$ 2.778,11
III	R\$ 2.045,93	R\$ 2.107,31	R\$ 2.170,53	R\$ 2.235,65	R\$ 2.302,72	R\$ 2.371,80	R\$ 2.442,95	R\$ 2.516,24	R\$ 2.591,73	R\$ 2.669,49	R\$ 2.749,57	R\$ 2.832,05	R\$ 2.917,01

GRUPO 3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 1.390,01	R\$ 1.431,72	R\$ 1.474,67	R\$ 1.518,91	R\$ 1.564,47	R\$ 1.611,41	R\$ 1.659,75	R\$ 1.709,54	R\$ 1.760,83	R\$ 1.813,66	R\$ 1.868,06	R\$ 1.924,11	R\$ 1.981,82
II	R\$ 1.459,52	R\$ 1.503,30	R\$ 1.548,40	R\$ 1.594,85	R\$ 1.642,69	R\$ 1.691,97	R\$ 1.742,73	R\$ 1.795,02	R\$ 1.848,87	R\$ 1.904,34	R\$ 1.961,47	R\$ 2.020,31	R\$ 2.080,92
III	R\$ 1.532,50	R\$ 1.578,47	R\$ 1.625,82	R\$ 1.674,60	R\$ 1.724,83	R\$ 1.776,58	R\$ 1.829,88	R\$ 1.884,77	R\$ 1.941,31	R\$ 1.999,56	R\$ 2.059,54	R\$ 2.121,32	R\$ 2.184,97
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 2.041,28	R\$ 2.102,52	R\$ 2.165,60	R\$ 2.230,57	R\$ 2.297,49	R\$ 2.366,40	R\$ 2.437,40	R\$ 2.510,53	R\$ 2.585,83	R\$ 2.663,42	R\$ 2.743,32	R\$ 2.825,61	R\$ 2.910,38
II	R\$ 2.143,35	R\$ 2.207,65	R\$ 2.273,88	R\$ 2.342,10	R\$ 2.412,36	R\$ 2.484,73	R\$ 2.559,27	R\$ 2.636,04	R\$ 2.715,13	R\$ 2.796,58	R\$ 2.880,48	R\$ 2.966,89	R\$ 3.055,90
III	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,70

GRUPO 4	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 1.529,02	R\$ 1.574,89	R\$ 1.622,14	R\$ 1.670,80	R\$ 1.720,93	R\$ 1.772,55	R\$ 1.825,73	R\$ 1.880,50	R\$ 1.936,92	R\$ 1.995,02	R\$ 2.054,87	R\$ 2.116,51	R\$ 2.180,01
II	R\$ 1.605,47	R\$ 1.653,63	R\$ 1.703,24	R\$ 1.754,34	R\$ 1.806,97	R\$ 1.861,18	R\$ 1.917,02	R\$ 1.974,53	R\$ 2.033,76	R\$ 2.094,78	R\$ 2.157,61	R\$ 2.222,35	R\$ 2.289,02
III	R\$ 1.685,74	R\$ 1.736,32	R\$ 1.788,40	R\$ 1.842,05	R\$ 1.897,32	R\$ 1.954,24	R\$ 2.012,87	R\$ 2.073,25	R\$ 2.135,45	R\$ 2.199,51	R\$ 2.265,50	R\$ 2.333,47	R\$ 2.403,46
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 2.245,42	R\$ 2.312,77	R\$ 2.382,16	R\$ 2.453,62	R\$ 2.527,24	R\$ 2.603,05	R\$ 2.681,15	R\$ 2.761,57	R\$ 2.844,42	R\$ 2.929,75	R\$ 3.017,65	R\$ 3.108,18	R\$ 3.201,42
II	R\$ 2.357,68	R\$ 2.428,41	R\$ 2.501,26	R\$ 2.576,31	R\$ 2.653,59	R\$ 2.733,20	R\$ 2.815,20	R\$ 2.899,66	R\$ 2.986,64	R\$ 3.076,25	R\$ 3.168,53	R\$ 3.263,59	R\$ 3.361,50
III	R\$ 2.475,57	R\$ 2.549,83	R\$ 2.626,34	R\$ 2.705,12	R\$ 2.786,27	R\$ 2.869,87	R\$ 2.955,96	R\$ 3.044,64	R\$ 3.135,97	R\$ 3.230,06	R\$ 3.326,95	R\$ 3.426,77	R\$ 3.529,57



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

GRUPO 5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 1.681,93	R\$ 1.732,39	R\$ 1.784,36	R\$ 1.837,90	R\$ 1.893,03	R\$ 1.949,82	R\$ 2.008,31	R\$ 2.068,56	R\$ 2.130,62	R\$ 2.194,54	R\$ 2.260,37	R\$ 2.328,19	R\$ 2.398,03
II	R\$ 1.766,03	R\$ 1.819,01	R\$ 1.873,58	R\$ 1.929,79	R\$ 1.987,68	R\$ 2.047,31	R\$ 2.108,73	R\$ 2.171,99	R\$ 2.237,15	R\$ 2.304,27	R\$ 2.373,39	R\$ 2.444,59	R\$ 2.517,94
III	R\$ 1.854,33	R\$ 1.909,96	R\$ 1.967,26	R\$ 2.026,27	R\$ 2.087,06	R\$ 2.149,68	R\$ 2.214,17	R\$ 2.280,59	R\$ 2.349,00	R\$ 2.419,48	R\$ 2.492,06	R\$ 2.566,83	R\$ 2.643,83
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 2.469,97	R\$ 2.544,07	R\$ 2.620,39	R\$ 2.699,00	R\$ 2.779,97	R\$ 2.863,37	R\$ 2.949,27	R\$ 3.037,76	R\$ 3.128,89	R\$ 3.222,76	R\$ 3.319,44	R\$ 3.419,02	R\$ 3.521,60
II	R\$ 2.593,47	R\$ 2.671,28	R\$ 2.751,42	R\$ 2.833,96	R\$ 2.918,98	R\$ 3.006,54	R\$ 3.096,74	R\$ 3.189,64	R\$ 3.285,33	R\$ 3.383,89	R\$ 3.485,41	R\$ 3.589,97	R\$ 3.697,67
III	R\$ 2.723,14	R\$ 2.804,84	R\$ 2.888,99	R\$ 2.975,66	R\$ 3.064,92	R\$ 3.156,87	R\$ 3.251,58	R\$ 3.349,13	R\$ 3.449,60	R\$ 3.553,09	R\$ 3.659,68	R\$ 3.769,47	R\$ 3.882,56

GRUPO 6	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 1.850,12	R\$ 1.905,62	R\$ 1.962,80	R\$ 2.021,67	R\$ 2.082,32	R\$ 2.144,79	R\$ 2.209,14	R\$ 2.275,42	R\$ 2.343,68	R\$ 2.413,98	R\$ 2.486,40	R\$ 2.561,00	R\$ 2.637,82
II	R\$ 1.942,62	R\$ 2.000,91	R\$ 2.060,93	R\$ 2.122,76	R\$ 2.186,44	R\$ 2.252,04	R\$ 2.319,60	R\$ 2.389,18	R\$ 2.460,85	R\$ 2.534,68	R\$ 2.610,73	R\$ 2.689,05	R\$ 2.769,72
III	R\$ 2.039,76	R\$ 2.100,95	R\$ 2.163,98	R\$ 2.228,90	R\$ 2.295,77	R\$ 2.364,64	R\$ 2.435,57	R\$ 2.508,64	R\$ 2.583,91	R\$ 2.661,42	R\$ 2.741,26	R\$ 2.823,50	R\$ 2.908,21
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 2.716,97	R\$ 2.798,47	R\$ 2.882,42	R\$ 2.968,90	R\$ 3.057,97	R\$ 3.149,71	R\$ 3.244,20	R\$ 3.341,52	R\$ 3.441,77	R\$ 3.545,02	R\$ 3.651,37	R\$ 3.760,92	R\$ 3.873,74
II	R\$ 2.852,81	R\$ 2.938,39	R\$ 3.026,54	R\$ 3.117,35	R\$ 3.210,87	R\$ 3.307,19	R\$ 3.406,41	R\$ 3.508,59	R\$ 3.613,86	R\$ 3.722,27	R\$ 3.833,94	R\$ 3.948,96	R\$ 4.067,43
III	R\$ 2.995,45	R\$ 3.085,32	R\$ 3.177,87	R\$ 3.273,21	R\$ 3.371,40	R\$ 3.472,55	R\$ 3.576,73	R\$ 3.684,02	R\$ 3.794,55	R\$ 3.908,39	R\$ 4.025,63	R\$ 4.146,40	R\$ 4.270,80

GRUPO 7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 2.035,12	R\$ 2.096,18	R\$ 2.159,06	R\$ 2.223,83	R\$ 2.290,54	R\$ 2.359,26	R\$ 2.430,04	R\$ 2.502,94	R\$ 2.578,03	R\$ 2.655,37	R\$ 2.735,03	R\$ 2.817,09	R\$ 2.901,60
II	R\$ 2.136,87	R\$ 2.200,98	R\$ 2.267,02	R\$ 2.335,03	R\$ 2.405,08	R\$ 2.477,23	R\$ 2.551,54	R\$ 2.628,09	R\$ 2.706,93	R\$ 2.788,14	R\$ 2.871,78	R\$ 2.957,94	R\$ 3.046,67
III	R\$ 2.243,72	R\$ 2.311,03	R\$ 2.380,36	R\$ 2.451,78	R\$ 2.525,33	R\$ 2.601,09	R\$ 2.679,12	R\$ 2.759,50	R\$ 2.842,28	R\$ 2.927,55	R\$ 3.015,38	R\$ 3.105,84	R\$ 3.199,01
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 2.988,65	R\$ 3.078,30	R\$ 3.170,66	R\$ 3.265,77	R\$ 3.363,75	R\$ 3.464,66	R\$ 3.568,59	R\$ 3.675,66	R\$ 3.785,92	R\$ 3.899,51	R\$ 4.016,49	R\$ 4.136,98	R\$ 4.261,10
II	R\$ 3.138,07	R\$ 3.232,22	R\$ 3.329,18	R\$ 3.429,06	R\$ 3.531,94	R\$ 3.637,89	R\$ 3.747,03	R\$ 3.859,44	R\$ 3.975,22	R\$ 4.094,48	R\$ 4.217,31	R\$ 4.343,83	R\$ 4.474,15
III	R\$ 3.294,98	R\$ 3.393,83	R\$ 3.495,65	R\$ 3.600,51	R\$ 3.708,53	R\$ 3.819,79	R\$ 3.934,38	R\$ 4.052,41	R\$ 4.173,98	R\$ 4.299,20	R\$ 4.428,17	R\$ 4.561,03	R\$ 4.697,86

GRUPO 8	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 2.238,66	R\$ 2.305,82	R\$ 2.374,99	R\$ 2.446,25	R\$ 2.519,63	R\$ 2.595,22	R\$ 2.673,08	R\$ 2.753,27	R\$ 2.835,86	R\$ 2.920,94	R\$ 3.008,57	R\$ 3.098,82	R\$ 3.191,80
II	R\$ 2.350,59	R\$ 2.421,11	R\$ 2.493,75	R\$ 2.568,55	R\$ 2.645,62	R\$ 2.724,98	R\$ 2.806,72	R\$ 2.890,93	R\$ 2.977,65	R\$ 3.066,99	R\$ 3.159,00	R\$ 3.253,77	R\$ 3.351,38
III	R\$ 2.468,12	R\$ 2.542,17	R\$ 2.618,43	R\$ 2.696,98	R\$ 2.777,89	R\$ 2.861,23	R\$ 2.947,07	R\$ 3.035,47	R\$ 3.126,54	R\$ 3.220,34	R\$ 3.316,95	R\$ 3.416,46	R\$ 3.518,95
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 3.287,54	R\$ 3.386,17	R\$ 3.487,75	R\$ 3.592,38	R\$ 3.700,16	R\$ 3.811,16	R\$ 3.925,50	R\$ 4.043,26	R\$ 4.164,57	R\$ 4.289,50	R\$ 4.418,19	R\$ 4.550,73	R\$ 4.687,26
II	R\$ 3.451,92	R\$ 3.555,47	R\$ 3.662,15	R\$ 3.772,00	R\$ 3.885,17	R\$ 4.001,73	R\$ 4.121,77	R\$ 4.245,43	R\$ 4.372,79	R\$ 4.503,98	R\$ 4.639,09	R\$ 4.778,26	R\$ 4.921,62
III	R\$ 3.624,52	R\$ 3.733,26	R\$ 3.845,25	R\$ 3.960,61	R\$ 4.079,42	R\$ 4.201,81	R\$ 4.327,87	R\$ 4.457,70	R\$ 4.591,43	R\$ 4.729,17	R\$ 4.871,05	R\$ 5.017,18	R\$ 5.167,70

GRUPO 9	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 2.462,52	R\$ 2.536,39	R\$ 2.612,48	R\$ 2.690,86	R\$ 2.771,58	R\$ 2.854,73	R\$ 2.940,38	R\$ 3.028,59	R\$ 3.119,45	R\$ 3.213,03	R\$ 3.309,42	R\$ 3.408,70	R\$ 3.510,97
II	R\$ 2.585,65	R\$ 2.663,21	R\$ 2.743,11	R\$ 2.825,41	R\$ 2.910,16	R\$ 2.997,47	R\$ 3.087,39	R\$ 3.180,02	R\$ 3.275,41	R\$ 3.373,68	R\$ 3.474,89	R\$ 3.579,14	R\$ 3.686,51
III	R\$ 2.714,92	R\$ 2.796,37	R\$ 2.880,26	R\$ 2.966,67	R\$ 3.055,67	R\$ 3.147,35	R\$ 3.241,76	R\$ 3.339,02	R\$ 3.439,18	R\$ 3.542,37	R\$ 3.648,63	R\$ 3.758,09	R\$ 3.870,84
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 3.616,29	R\$ 3.724,78	R\$ 3.836,52	R\$ 3.951,62	R\$ 4.070,17	R\$ 4.192,27	R\$ 4.318,04	R\$ 4.447,58	R\$ 4.581,01	R\$ 4.718,44	R\$ 4.859,99	R\$ 5.005,80	R\$ 5.155,97
II	R\$ 3.797,10	R\$ 3.911,02	R\$ 4.028,35	R\$ 4.149,20	R\$ 4.273,68	R\$ 4.401,89	R\$ 4.533,94	R\$ 4.669,96	R\$ 4.810,07	R\$ 4.954,36	R\$ 5.102,99	R\$ 5.256,08	R\$ 5.413,77
III	R\$ 3.986,96	R\$ 4.106,57	R\$ 4.229,77	R\$ 4.356,66	R\$ 4.487,36	R\$ 4.621,98	R\$ 4.760,64	R\$ 4.903,46	R\$ 5.050,57	R\$ 5.202,08	R\$ 5.358,14	R\$ 5.518,89	R\$ 5.684,45



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022

Edição Extra

GRUPO 10	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 2.708,76	R\$ 2.790,02	R\$ 2.873,72	R\$ 2.959,93	R\$ 3.048,73	R\$ 3.140,20	R\$ 3.234,40	R\$ 3.331,43	R\$ 3.431,38	R\$ 3.534,31	R\$ 3.640,34	R\$ 3.749,55	R\$ 3.862,05
II	R\$ 2.844,19	R\$ 2.929,52	R\$ 3.017,41	R\$ 3.107,94	R\$ 3.201,17	R\$ 3.297,21	R\$ 3.396,12	R\$ 3.498,00	R\$ 3.602,94	R\$ 3.711,03	R\$ 3.822,36	R\$ 3.937,04	R\$ 4.055,14
III	R\$ 2.986,41	R\$ 3.076,00	R\$ 3.168,28	R\$ 3.263,33	R\$ 3.361,22	R\$ 3.462,07	R\$ 3.565,93	R\$ 3.672,90	R\$ 3.783,09	R\$ 3.896,58	R\$ 4.013,48	R\$ 4.133,88	R\$ 4.257,91
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 3.977,90	R\$ 4.097,25	R\$ 4.220,16	R\$ 4.346,76	R\$ 4.477,17	R\$ 4.611,48	R\$ 4.749,83	R\$ 4.892,32	R\$ 5.039,09	R\$ 5.190,26	R\$ 5.345,97	R\$ 5.506,35	R\$ 5.671,54
II	R\$ 4.176,80	R\$ 4.302,10	R\$ 4.431,17	R\$ 4.564,10	R\$ 4.701,03	R\$ 4.842,05	R\$ 4.987,32	R\$ 5.136,94	R\$ 5.291,05	R\$ 5.449,78	R\$ 5.613,27	R\$ 5.781,67	R\$ 5.955,11
III	R\$ 4.385,64	R\$ 4.517,21	R\$ 4.652,72	R\$ 4.792,31	R\$ 4.936,08	R\$ 5.084,16	R\$ 5.236,68	R\$ 5.393,79	R\$ 5.555,59	R\$ 5.722,27	R\$ 5.893,93	R\$ 6.070,75	R\$ 6.252,87

GRUPO 11	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 2.979,65	R\$ 3.069,04	R\$ 3.161,11	R\$ 3.255,95	R\$ 3.353,63	R\$ 3.454,23	R\$ 3.557,86	R\$ 3.664,59	R\$ 3.774,54	R\$ 3.887,77	R\$ 4.004,40	R\$ 4.124,54	R\$ 4.248,27
II	R\$ 3.128,64	R\$ 3.222,49	R\$ 3.319,17	R\$ 3.418,74	R\$ 3.521,31	R\$ 3.626,94	R\$ 3.735,75	R\$ 3.847,83	R\$ 3.963,26	R\$ 4.082,16	R\$ 4.204,62	R\$ 4.330,76	R\$ 4.460,69
III	R\$ 3.285,06	R\$ 3.383,61	R\$ 3.485,12	R\$ 3.589,67	R\$ 3.697,37	R\$ 3.808,29	R\$ 3.922,54	R\$ 4.040,22	R\$ 4.161,42	R\$ 4.286,27	R\$ 4.414,85	R\$ 4.547,30	R\$ 4.683,72
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 4.375,71	R\$ 4.506,99	R\$ 4.642,20	R\$ 4.781,47	R\$ 4.924,91	R\$ 5.072,66	R\$ 5.224,84	R\$ 5.381,59	R\$ 5.543,03	R\$ 5.709,32	R\$ 5.880,60	R\$ 6.057,01	R\$ 6.238,73
II	R\$ 4.594,50	R\$ 4.732,34	R\$ 4.874,31	R\$ 5.020,53	R\$ 5.171,15	R\$ 5.326,29	R\$ 5.486,08	R\$ 5.650,66	R\$ 5.820,18	R\$ 5.994,79	R\$ 6.174,63	R\$ 6.359,87	R\$ 6.550,67
III	R\$ 4.824,23	R\$ 4.968,96	R\$ 5.118,03	R\$ 5.271,57	R\$ 5.429,72	R\$ 5.592,60	R\$ 5.760,38	R\$ 5.933,19	R\$ 6.111,19	R\$ 6.294,52	R\$ 6.483,36	R\$ 6.677,86	R\$ 6.878,19

GRUPO 12	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 3.277,62	R\$ 3.375,95	R\$ 3.477,22	R\$ 3.581,54	R\$ 3.688,99	R\$ 3.799,66	R\$ 3.913,65	R\$ 4.031,06	R\$ 4.151,99	R\$ 4.276,55	R\$ 4.404,84	R\$ 4.536,99	R\$ 4.673,10
II	R\$ 3.441,50	R\$ 3.544,74	R\$ 3.651,08	R\$ 3.760,62	R\$ 3.873,44	R\$ 3.989,64	R\$ 4.109,33	R\$ 4.232,61	R\$ 4.359,59	R\$ 4.490,37	R\$ 4.625,08	R\$ 4.763,84	R\$ 4.906,75
III	R\$ 3.613,57	R\$ 3.721,98	R\$ 3.833,64	R\$ 3.948,65	R\$ 4.067,11	R\$ 4.189,12	R\$ 4.314,79	R\$ 4.444,24	R\$ 4.577,57	R\$ 4.714,89	R\$ 4.856,34	R\$ 5.002,03	R\$ 5.152,09
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 4.813,29	R\$ 4.957,69	R\$ 5.106,42	R\$ 5.259,61	R\$ 5.417,40	R\$ 5.579,92	R\$ 5.747,32	R\$ 5.919,74	R\$ 6.097,33	R\$ 6.280,25	R\$ 6.468,66	R\$ 6.662,72	R\$ 6.862,60
II	R\$ 5.053,96	R\$ 5.205,57	R\$ 5.361,74	R\$ 5.522,59	R\$ 5.688,27	R\$ 5.858,92	R\$ 6.034,69	R\$ 6.215,73	R\$ 6.402,20	R\$ 6.594,27	R\$ 6.792,09	R\$ 6.995,86	R\$ 7.205,73
III	R\$ 5.306,65	R\$ 5.465,85	R\$ 5.629,83	R\$ 5.798,72	R\$ 5.972,68	R\$ 6.151,87	R\$ 6.336,42	R\$ 6.526,51	R\$ 6.722,31	R\$ 6.923,98	R\$ 7.131,70	R\$ 7.345,65	R\$ 7.566,02

GRUPO 13	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 3.605,37	R\$ 3.713,54	R\$ 3.824,94	R\$ 3.939,69	R\$ 4.057,88	R\$ 4.179,61	R\$ 4.305,01	R\$ 4.434,15	R\$ 4.567,18	R\$ 4.704,20	R\$ 4.845,32	R\$ 4.990,68	R\$ 5.140,41
II	R\$ 3.785,65	R\$ 3.899,21	R\$ 4.016,19	R\$ 4.136,67	R\$ 4.260,78	R\$ 4.388,60	R\$ 4.520,26	R\$ 4.655,87	R\$ 4.795,54	R\$ 4.939,41	R\$ 5.087,59	R\$ 5.240,22	R\$ 5.397,42
III	R\$ 3.974,93	R\$ 4.094,17	R\$ 4.216,99	R\$ 4.343,51	R\$ 4.473,82	R\$ 4.608,03	R\$ 4.746,27	R\$ 4.888,66	R\$ 5.035,32	R\$ 5.186,38	R\$ 5.341,97	R\$ 5.502,23	R\$ 5.667,29
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 5.294,62	R\$ 5.453,45	R\$ 5.617,06	R\$ 5.785,57	R\$ 5.959,13	R\$ 6.137,91	R\$ 6.322,04	R\$ 6.511,70	R\$ 6.707,06	R\$ 6.908,27	R\$ 7.115,52	R\$ 7.328,98	R\$ 7.548,86
II	R\$ 5.559,35	R\$ 5.726,12	R\$ 5.897,92	R\$ 6.074,85	R\$ 6.257,10	R\$ 6.444,81	R\$ 6.638,15	R\$ 6.837,29	R\$ 7.042,41	R\$ 7.253,68	R\$ 7.471,29	R\$ 7.695,44	R\$ 7.926,30
III	R\$ 5.837,31	R\$ 6.012,43	R\$ 6.192,80	R\$ 6.378,59	R\$ 6.569,95	R\$ 6.767,04	R\$ 6.970,05	R\$ 7.179,15	R\$ 7.394,53	R\$ 7.616,36	R\$ 7.844,86	R\$ 8.080,20	R\$ 8.322,61

GRUPO 14	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 3.965,94	R\$ 4.084,92	R\$ 4.207,47	R\$ 4.333,70	R\$ 4.463,70	R\$ 4.597,61	R\$ 4.735,55	R\$ 4.877,62	R\$ 5.023,94	R\$ 5.174,65	R\$ 5.329,90	R\$ 5.489,80	R\$ 5.654,49
II	R\$ 4.164,25	R\$ 4.289,17	R\$ 4.417,84	R\$ 4.550,38	R\$ 4.686,89	R\$ 4.827,50	R\$ 4.972,32	R\$ 5.121,49	R\$ 5.275,14	R\$ 5.433,39	R\$ 5.596,39	R\$ 5.764,28	R\$ 5.937,21
III	R\$ 4.372,45	R\$ 4.503,63	R\$ 4.638,73	R\$ 4.777,90	R\$ 4.921,24	R\$ 5.068,87	R\$ 5.220,94	R\$ 5.377,57	R\$ 5.538,89	R\$ 5.705,06	R\$ 5.876,21	R\$ 6.052,50	R\$ 6.234,07
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 5.824,12	R\$ 5.998,85	R\$ 6.178,81	R\$ 6.364,17	R\$ 6.555,11	R\$ 6.751,76	R\$ 6.954,31	R\$ 7.162,94	R\$ 7.377,83	R\$ 7.599,16	R\$ 7.827,13	R\$ 8.061,95	R\$ 8.303,81
II	R\$ 6.115,33	R\$ 6.298,79	R\$ 6.487,75	R\$ 6.682,38	R\$ 6.882,85	R\$ 7.089,34	R\$ 7.302,02	R\$ 7.521,09	R\$ 7.746,72	R\$ 7.979,11	R\$ 8.218,49	R\$ 8.465,04	R\$ 8.719,00
III	R\$ 6.421,10	R\$ 6.613,73	R\$ 6.812,14	R\$ 7.016,51	R\$ 7.227,00	R\$ 7.443,82	R\$ 7.667,13	R\$ 7.897,14	R\$ 8.134,05	R\$ 8.378,07	R\$ 8.629,42	R\$ 8.888,30	R\$ 9.154,94



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022

Edição Extra

GRUPO 15	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 4.362,54	R\$ 4.493,42	R\$ 4.628,22	R\$ 4.767,06	R\$ 4.910,08	R\$ 5.057,38	R\$ 5.209,10	R\$ 5.365,37	R\$ 5.526,33	R\$ 5.692,12	R\$ 5.862,89	R\$ 6.038,77	R\$ 6.219,94
II	R\$ 4.580,67	R\$ 4.718,09	R\$ 4.859,63	R\$ 5.005,42	R\$ 5.155,58	R\$ 5.310,25	R\$ 5.469,55	R\$ 5.633,64	R\$ 5.802,65	R\$ 5.976,73	R\$ 6.156,03	R\$ 6.340,71	R\$ 6.530,93
III	R\$ 4.809,70	R\$ 4.953,99	R\$ 5.102,61	R\$ 5.255,69	R\$ 5.413,36	R\$ 5.575,76	R\$ 5.743,03	R\$ 5.915,32	R\$ 6.092,78	R\$ 6.275,57	R\$ 6.463,83	R\$ 6.657,75	R\$ 6.857,48
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 6.406,54	R\$ 6.598,73	R\$ 6.796,69	R\$ 7.000,59	R\$ 7.210,61	R\$ 7.426,93	R\$ 7.649,74	R\$ 7.879,23	R\$ 8.115,61	R\$ 8.359,08	R\$ 8.609,85	R\$ 8.868,14	R\$ 9.134,19
II	R\$ 6.726,86	R\$ 6.928,67	R\$ 7.136,53	R\$ 7.350,62	R\$ 7.571,14	R\$ 7.798,28	R\$ 8.032,23	R\$ 8.273,19	R\$ 8.521,39	R\$ 8.777,03	R\$ 9.040,34	R\$ 9.311,55	R\$ 9.590,90
III	R\$ 7.063,21	R\$ 7.275,10	R\$ 7.493,35	R\$ 7.718,16	R\$ 7.949,70	R\$ 8.188,19	R\$ 8.433,84	R\$ 8.686,85	R\$ 8.947,46	R\$ 9.215,88	R\$ 9.492,36	R\$ 9.777,13	R\$ 10.070,44

GRUPO 16	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 4.798,79	R\$ 4.942,76	R\$ 5.091,04	R\$ 5.243,77	R\$ 5.401,08	R\$ 5.563,12	R\$ 5.730,01	R\$ 5.901,91	R\$ 6.078,97	R\$ 6.261,34	R\$ 6.449,18	R\$ 6.642,65	R\$ 6.841,93
II	R\$ 5.038,73	R\$ 5.189,89	R\$ 5.345,59	R\$ 5.505,96	R\$ 5.671,14	R\$ 5.841,27	R\$ 6.016,51	R\$ 6.197,01	R\$ 6.382,92	R\$ 6.574,40	R\$ 6.771,64	R\$ 6.974,78	R\$ 7.184,03
III	R\$ 5.290,67	R\$ 5.449,39	R\$ 5.612,87	R\$ 5.781,26	R\$ 5.954,69	R\$ 6.133,34	R\$ 6.317,34	R\$ 6.506,86	R\$ 6.702,06	R\$ 6.903,12	R\$ 7.110,22	R\$ 7.323,52	R\$ 7.543,23
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 7.047,19	R\$ 7.258,60	R\$ 7.476,36	R\$ 7.700,65	R\$ 7.931,67	R\$ 8.169,62	R\$ 8.414,71	R\$ 8.667,15	R\$ 8.927,17	R\$ 9.194,98	R\$ 9.470,83	R\$ 9.754,96	R\$ 10.047,61
II	R\$ 7.399,55	R\$ 7.621,53	R\$ 7.850,18	R\$ 8.085,69	R\$ 8.328,26	R\$ 8.578,10	R\$ 8.835,45	R\$ 9.100,51	R\$ 9.373,53	R\$ 9.654,73	R\$ 9.944,37	R\$ 10.242,71	R\$ 10.549,99
III	R\$ 7.769,53	R\$ 8.002,61	R\$ 8.242,69	R\$ 8.489,97	R\$ 8.744,67	R\$ 9.007,01	R\$ 9.277,22	R\$ 9.555,54	R\$ 9.842,20	R\$ 10.137,47	R\$ 10.441,59	R\$ 10.754,84	R\$ 11.077,49

GRUPO 17	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 5.278,67	R\$ 5.437,03	R\$ 5.600,14	R\$ 5.768,15	R\$ 5.941,19	R\$ 6.119,43	R\$ 6.303,01	R\$ 6.492,10	R\$ 6.686,86	R\$ 6.887,47	R\$ 7.094,09	R\$ 7.306,92	R\$ 7.526,12
II	R\$ 5.542,61	R\$ 5.708,88	R\$ 5.880,15	R\$ 6.056,55	R\$ 6.238,25	R\$ 6.425,40	R\$ 6.618,16	R\$ 6.816,71	R\$ 7.021,21	R\$ 7.231,84	R\$ 7.448,80	R\$ 7.672,26	R\$ 7.902,43
III	R\$ 5.819,74	R\$ 5.994,33	R\$ 6.174,16	R\$ 6.359,38	R\$ 6.550,16	R\$ 6.746,67	R\$ 6.949,07	R\$ 7.157,54	R\$ 7.372,27	R\$ 7.593,44	R\$ 7.821,24	R\$ 8.055,88	R\$ 8.297,55
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 7.751,91	R\$ 7.984,47	R\$ 8.224,00	R\$ 8.470,72	R\$ 8.724,84	R\$ 8.986,59	R\$ 9.256,18	R\$ 9.533,87	R\$ 9.819,89	R\$ 10.114,48	R\$ 10.417,92	R\$ 10.730,45	R\$ 11.052,37
II	R\$ 8.139,50	R\$ 8.383,69	R\$ 8.635,20	R\$ 8.894,26	R\$ 9.161,08	R\$ 9.435,92	R\$ 9.718,99	R\$ 10.010,56	R\$ 10.310,88	R\$ 10.620,21	R\$ 10.938,81	R\$ 11.266,98	R\$ 11.604,99
III	R\$ 8.546,48	R\$ 8.802,87	R\$ 9.066,96	R\$ 9.338,97	R\$ 9.619,14	R\$ 9.907,71	R\$ 10.204,94	R\$ 10.511,09	R\$ 10.826,42	R\$ 11.151,22	R\$ 11.485,75	R\$ 11.830,33	R\$ 12.185,23

GRUPO 18	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 5.806,54	R\$ 5.980,74	R\$ 6.160,16	R\$ 6.344,96	R\$ 6.535,31	R\$ 6.731,37	R\$ 6.933,31	R\$ 7.141,31	R\$ 7.355,55	R\$ 7.576,22	R\$ 7.803,50	R\$ 8.037,61	R\$ 8.278,74
II	R\$ 6.096,87	R\$ 6.279,77	R\$ 6.468,17	R\$ 6.662,21	R\$ 6.862,08	R\$ 7.067,94	R\$ 7.279,98	R\$ 7.498,38	R\$ 7.723,33	R\$ 7.955,03	R\$ 8.193,68	R\$ 8.439,49	R\$ 8.692,67
III	R\$ 6.401,71	R\$ 6.593,76	R\$ 6.791,57	R\$ 6.995,32	R\$ 7.205,18	R\$ 7.421,34	R\$ 7.643,98	R\$ 7.873,30	R\$ 8.109,49	R\$ 8.352,78	R\$ 8.603,36	R\$ 8.861,46	R\$ 9.127,31
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 8.527,10	R\$ 8.782,91	R\$ 9.046,40	R\$ 9.317,79	R\$ 9.597,32	R\$ 9.885,24	R\$ 10.181,80	R\$ 10.487,26	R\$ 10.801,87	R\$ 11.125,93	R\$ 11.459,71	R\$ 11.803,50	R\$ 12.157,60
II	R\$ 8.953,45	R\$ 9.222,06	R\$ 9.498,72	R\$ 9.783,68	R\$ 10.077,19	R\$ 10.379,51	R\$ 10.690,89	R\$ 11.011,62	R\$ 11.341,97	R\$ 11.682,23	R\$ 12.032,69	R\$ 12.393,67	R\$ 12.765,48
III	R\$ 9.401,13	R\$ 9.683,16	R\$ 9.973,65	R\$ 10.272,86	R\$ 10.581,05	R\$ 10.898,48	R\$ 11.225,44	R\$ 11.562,20	R\$ 11.909,07	R\$ 12.266,34	R\$ 12.634,33	R\$ 13.013,36	R\$ 13.403,76

GRUPO 19	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 6.387,19	R\$ 6.578,81	R\$ 6.776,17	R\$ 6.979,46	R\$ 7.188,84	R\$ 7.404,51	R\$ 7.626,64	R\$ 7.855,44	R\$ 8.091,11	R\$ 8.333,84	R\$ 8.583,85	R\$ 8.841,37	R\$ 9.106,61
II	R\$ 6.706,55	R\$ 6.907,75	R\$ 7.114,98	R\$ 7.328,43	R\$ 7.548,28	R\$ 7.774,73	R\$ 8.007,97	R\$ 8.248,21	R\$ 8.495,66	R\$ 8.750,53	R\$ 9.013,05	R\$ 9.283,44	R\$ 9.561,94
III	R\$ 7.041,88	R\$ 7.253,14	R\$ 7.470,73	R\$ 7.694,85	R\$ 7.925,70	R\$ 8.163,47	R\$ 8.408,37	R\$ 8.660,62	R\$ 8.920,44	R\$ 9.188,06	R\$ 9.463,70	R\$ 9.747,61	R\$ 10.040,04
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 9.379,81	R\$ 9.661,20	R\$ 9.951,04	R\$ 10.249,57	R\$ 10.557,06	R\$ 10.873,77	R\$ 11.199,98	R\$ 11.535,98	R\$ 11.882,06	R\$ 12.238,52	R\$ 12.605,68	R\$ 12.983,85	R\$ 13.373,36
II	R\$ 9.848,80	R\$ 10.144,26	R\$ 10.448,59	R\$ 10.762,05	R\$ 11.084,91	R\$ 11.417,46	R\$ 11.759,98	R\$ 12.112,78	R\$ 12.476,16	R\$ 12.850,45	R\$ 13.235,96	R\$ 13.633,04	R\$ 14.042,03
III	R\$ 10.341,24	R\$ 10.651,48	R\$ 10.971,02	R\$ 11.300,15	R\$ 11.639,16	R\$ 11.988,33	R\$ 12.347,98	R\$ 12.718,42	R\$ 13.099,97	R\$ 13.492,97	R\$ 13.897,76	R\$ 14.314,69	R\$ 14.744,13



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

GRUPO 20	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 6.846,79	R\$ 7.052,20	R\$ 7.263,76	R\$ 7.481,68	R\$ 7.706,12	R\$ 7.937,31	R\$ 8.175,43	R\$ 8.420,70	R\$ 8.673,32	R\$ 8.933,51	R\$ 9.201,51	R\$ 9.477,56	R\$ 9.761,89
II	R\$ 7.189,14	R\$ 7.404,81	R\$ 7.626,96	R\$ 7.855,77	R\$ 8.091,44	R\$ 8.334,18	R\$ 8.584,20	R\$ 8.841,73	R\$ 9.106,98	R\$ 9.380,19	R\$ 9.661,60	R\$ 9.951,45	R\$ 10.249,99
III	R\$ 7.548,60	R\$ 7.775,05	R\$ 8.008,30	R\$ 8.248,55	R\$ 8.496,01	R\$ 8.750,89	R\$ 9.013,41	R\$ 9.283,81	R\$ 9.562,33	R\$ 9.849,20	R\$ 10.144,68	R\$ 10.449,01	R\$ 10.762,48
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 10.054,75	R\$ 10.356,39	R\$ 10.667,08	R\$ 10.987,09	R\$ 11.316,71	R\$ 11.656,21	R\$ 12.005,90	R\$ 12.366,08	R\$ 12.737,05	R\$ 13.119,17	R\$ 13.512,74	R\$ 13.918,13	R\$ 14.335,67
II	R\$ 10.557,49	R\$ 10.874,21	R\$ 11.200,44	R\$ 11.536,45	R\$ 11.882,55	R\$ 12.239,02	R\$ 12.606,19	R\$ 12.984,37	R\$ 13.373,91	R\$ 13.775,13	R\$ 14.188,38	R\$ 14.614,03	R\$ 15.052,46
III	R\$ 11.085,36	R\$ 11.417,92	R\$ 11.760,46	R\$ 12.113,27	R\$ 12.476,68	R\$ 12.850,97	R\$ 13.236,50	R\$ 13.633,59	R\$ 14.042,60	R\$ 14.463,88	R\$ 14.897,80	R\$ 15.344,73	R\$ 15.805,08

GRUPO 21	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 7.210,80	R\$ 7.427,12	R\$ 7.649,93	R\$ 7.879,43	R\$ 8.115,81	R\$ 8.359,29	R\$ 8.610,07	R\$ 8.868,37	R\$ 9.134,42	R\$ 9.408,45	R\$ 9.690,70	R\$ 9.981,43	R\$ 10.280,87
II	R\$ 7.571,33	R\$ 7.798,47	R\$ 8.032,43	R\$ 8.273,41	R\$ 8.521,60	R\$ 8.777,25	R\$ 9.040,57	R\$ 9.311,79	R\$ 9.591,14	R\$ 9.878,87	R\$ 10.175,24	R\$ 10.480,49	R\$ 10.794,92
III	R\$ 7.949,91	R\$ 8.188,40	R\$ 8.434,06	R\$ 8.687,07	R\$ 8.947,69	R\$ 9.216,11	R\$ 9.492,59	R\$ 9.777,37	R\$ 10.070,70	R\$ 10.372,82	R\$ 10.684,01	R\$ 11.004,52	R\$ 11.334,66
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 10.589,29	R\$ 10.906,97	R\$ 11.234,18	R\$ 11.571,21	R\$ 11.918,34	R\$ 12.275,89	R\$ 12.644,18	R\$ 13.023,50	R\$ 13.414,20	R\$ 13.816,63	R\$ 14.231,13	R\$ 14.658,07	R\$ 15.097,80
II	R\$ 11.118,76	R\$ 11.452,33	R\$ 11.795,90	R\$ 12.149,77	R\$ 12.514,26	R\$ 12.889,69	R\$ 13.276,38	R\$ 13.674,68	R\$ 14.084,92	R\$ 14.507,46	R\$ 14.942,68	R\$ 15.390,97	R\$ 15.852,69
III	R\$ 11.674,70	R\$ 12.024,94	R\$ 12.385,69	R\$ 12.757,26	R\$ 13.139,97	R\$ 13.534,18	R\$ 13.940,20	R\$ 14.358,41	R\$ 14.789,16	R\$ 15.232,83	R\$ 15.689,82	R\$ 16.160,52	R\$ 16.645,33

GRUPO 22	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 7.931,88	R\$ 8.169,83	R\$ 8.414,93	R\$ 8.667,37	R\$ 8.927,40	R\$ 9.195,22	R\$ 9.471,07	R\$ 9.755,21	R\$ 10.047,86	R\$ 10.349,30	R\$ 10.659,78	R\$ 10.979,57	R\$ 11.308,96
II	R\$ 8.328,47	R\$ 8.578,32	R\$ 8.835,67	R\$ 9.100,74	R\$ 9.373,77	R\$ 9.654,98	R\$ 9.944,63	R\$ 10.242,97	R\$ 10.550,26	R\$ 10.866,76	R\$ 11.192,77	R\$ 11.528,55	R\$ 11.874,41
III	R\$ 8.744,89	R\$ 9.007,24	R\$ 9.277,46	R\$ 9.555,78	R\$ 9.842,45	R\$ 10.137,73	R\$ 10.441,86	R\$ 10.755,11	R\$ 11.077,77	R\$ 11.410,10	R\$ 11.752,40	R\$ 12.104,98	R\$ 12.468,13
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 11.648,23	R\$ 11.997,67	R\$ 12.357,60	R\$ 12.728,33	R\$ 13.110,18	R\$ 13.503,49	R\$ 13.908,59	R\$ 14.325,85	R\$ 14.755,62	R\$ 15.198,29	R\$ 15.654,24	R\$ 16.123,87	R\$ 16.607,59
II	R\$ 12.230,64	R\$ 12.597,56	R\$ 12.975,48	R\$ 13.364,75	R\$ 13.765,69	R\$ 14.178,66	R\$ 14.604,02	R\$ 15.042,14	R\$ 15.493,41	R\$ 15.958,21	R\$ 16.436,95	R\$ 16.930,06	R\$ 17.437,96
III	R\$ 12.842,17	R\$ 13.227,43	R\$ 13.624,26	R\$ 14.032,99	R\$ 14.453,97	R\$ 14.887,59	R\$ 15.334,22	R\$ 15.794,25	R\$ 16.268,08	R\$ 16.756,12	R\$ 17.258,80	R\$ 17.776,57	R\$ 18.309,86

GRUPO 23	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 8.725,06	R\$ 8.986,81	R\$ 9.256,42	R\$ 9.534,11	R\$ 9.820,13	R\$ 10.114,74	R\$ 10.418,18	R\$ 10.730,73	R\$ 11.052,65	R\$ 11.384,23	R\$ 11.725,75	R\$ 12.077,53	R\$ 12.439,85
II	R\$ 9.161,32	R\$ 9.436,16	R\$ 9.719,24	R\$ 10.010,82	R\$ 10.311,14	R\$ 10.620,48	R\$ 10.939,09	R\$ 11.267,26	R\$ 11.605,28	R\$ 11.953,44	R\$ 12.312,04	R\$ 12.681,40	R\$ 13.061,85
III	R\$ 9.619,38	R\$ 9.907,96	R\$ 10.205,20	R\$ 10.511,36	R\$ 10.826,70	R\$ 11.151,50	R\$ 11.486,04	R\$ 11.830,63	R\$ 12.185,54	R\$ 12.551,11	R\$ 12.927,64	R\$ 13.315,47	R\$ 13.714,94
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 12.813,05	R\$ 13.197,44	R\$ 13.593,36	R\$ 14.001,16	R\$ 14.421,20	R\$ 14.853,84	R\$ 15.299,45	R\$ 15.758,43	R\$ 16.231,19	R\$ 16.718,12	R\$ 17.219,67	R\$ 17.736,26	R\$ 18.268,34
II	R\$ 13.453,70	R\$ 13.857,31	R\$ 14.273,03	R\$ 14.701,22	R\$ 15.142,26	R\$ 15.596,53	R\$ 16.064,42	R\$ 16.546,36	R\$ 17.042,75	R\$ 17.554,03	R\$ 18.080,65	R\$ 18.623,07	R\$ 19.181,76
III	R\$ 14.126,39	R\$ 14.550,18	R\$ 14.986,68	R\$ 15.436,28	R\$ 15.899,37	R\$ 16.376,35	R\$ 16.867,64	R\$ 17.373,67	R\$ 17.894,88	R\$ 18.431,73	R\$ 18.984,68	R\$ 19.554,22	R\$ 20.140,85

GRUPO 24	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 9.597,57	R\$ 9.885,50	R\$ 10.182,06	R\$ 10.487,52	R\$ 10.802,15	R\$ 11.126,21	R\$ 11.460,00	R\$ 11.803,80	R\$ 12.157,91	R\$ 12.522,65	R\$ 12.898,33	R\$ 13.285,28	R\$ 13.683,84
II	R\$ 10.077,45	R\$ 10.379,77	R\$ 10.691,16	R\$ 11.011,90	R\$ 11.342,26	R\$ 11.682,52	R\$ 12.033,00	R\$ 12.393,99	R\$ 12.765,81	R\$ 13.148,78	R\$ 13.543,25	R\$ 13.949,54	R\$ 14.368,03
III	R\$ 10.581,32	R\$ 10.898,76	R\$ 11.225,72	R\$ 11.562,49	R\$ 11.909,37	R\$ 12.266,65	R\$ 12.634,65	R\$ 13.013,69	R\$ 13.404,10	R\$ 13.806,22	R\$ 14.220,41	R\$ 14.647,02	R\$ 15.086,43
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 14.094,35	R\$ 14.517,18	R\$ 14.952,70	R\$ 15.401,28	R\$ 15.863,32	R\$ 16.339,22	R\$ 16.829,40	R\$ 17.334,28	R\$ 17.854,31	R\$ 18.389,93	R\$ 18.941,63	R\$ 19.509,88	R\$ 20.095,18
II	R\$ 14.799,07	R\$ 15.243,04	R\$ 15.700,33	R\$ 16.171,34	R\$ 16.656,49	R\$ 17.156,18	R\$ 17.670,87	R\$ 18.200,99	R\$ 18.747,02	R\$ 19.309,43	R\$ 19.888,71	R\$ 20.485,38	R\$ 21.099,94
III	R\$ 15.539,02	R\$ 16.005,20	R\$ 16.485,35	R\$ 16.979,91	R\$ 17.489,31	R\$ 18.013,99	R\$ 18.554,41	R\$ 19.111,04	R\$ 19.684,37	R\$ 20.274,90	R\$ 20.883,15	R\$ 21.509,64	R\$ 22.154,93



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022

Edição Extra

GRUPO 25	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 10.557,33	R\$ 10.874,05	R\$ 11.200,27	R\$ 11.536,28	R\$ 11.882,36	R\$ 12.238,83	R\$ 12.606,00	R\$ 12.984,18	R\$ 13.373,70	R\$ 13.774,92	R\$ 14.188,16	R\$ 14.613,81	R\$ 15.052,22
II	R\$ 11.085,19	R\$ 11.417,75	R\$ 11.760,28	R\$ 12.113,09	R\$ 12.476,48	R\$ 12.850,78	R\$ 13.236,30	R\$ 13.633,39	R\$ 14.042,39	R\$ 14.463,66	R\$ 14.897,57	R\$ 15.344,50	R\$ 15.804,83
III	R\$ 11.639,45	R\$ 11.988,64	R\$ 12.348,29	R\$ 12.718,74	R\$ 13.100,31	R\$ 13.493,31	R\$ 13.898,11	R\$ 14.315,06	R\$ 14.744,51	R\$ 15.186,84	R\$ 15.642,45	R\$ 16.111,72	R\$ 16.595,08
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 15.503,79	R\$ 15.968,90	R\$ 16.447,97	R\$ 16.941,41	R\$ 17.449,65	R\$ 17.973,14	R\$ 18.512,33	R\$ 19.067,70	R\$ 19.639,74	R\$ 20.228,93	R\$ 20.835,80	R\$ 21.460,87	R\$ 22.104,70
II	R\$ 16.278,98	R\$ 16.767,35	R\$ 17.270,37	R\$ 17.788,48	R\$ 18.322,13	R\$ 18.871,80	R\$ 19.437,95	R\$ 20.021,09	R\$ 20.621,72	R\$ 21.240,37	R\$ 21.877,59	R\$ 22.533,91	R\$ 23.209,93
III	R\$ 17.092,93	R\$ 17.605,72	R\$ 18.133,89	R\$ 18.677,90	R\$ 19.238,24	R\$ 19.815,39	R\$ 20.409,85	R\$ 21.022,14	R\$ 21.652,81	R\$ 22.302,39	R\$ 22.971,46	R\$ 23.660,61	R\$ 24.370,43

GRUPO 26	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 11.613,06	R\$ 11.961,45	R\$ 12.320,29	R\$ 12.689,90	R\$ 13.070,60	R\$ 13.462,72	R\$ 13.866,60	R\$ 14.282,60	R\$ 14.711,07	R\$ 15.152,41	R\$ 15.606,98	R\$ 16.075,19	R\$ 16.557,44
II	R\$ 12.193,71	R\$ 12.559,52	R\$ 12.936,31	R\$ 13.324,40	R\$ 13.724,13	R\$ 14.135,85	R\$ 14.559,93	R\$ 14.996,73	R\$ 15.446,63	R\$ 15.910,03	R\$ 16.387,33	R\$ 16.878,95	R\$ 17.385,32
III	R\$ 12.803,40	R\$ 13.187,50	R\$ 13.583,12	R\$ 13.990,62	R\$ 14.410,34	R\$ 14.842,65	R\$ 15.287,93	R\$ 15.746,56	R\$ 16.218,96	R\$ 16.705,53	R\$ 17.206,69	R\$ 17.722,90	R\$ 18.254,58
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 17.054,17	R\$ 17.565,79	R\$ 18.092,77	R\$ 18.635,55	R\$ 19.194,62	R\$ 19.770,45	R\$ 20.363,57	R\$ 20.974,48	R\$ 21.603,71	R\$ 22.251,82	R\$ 22.919,38	R\$ 23.606,96	R\$ 24.315,17
II	R\$ 17.906,88	R\$ 18.444,08	R\$ 18.997,40	R\$ 19.567,33	R\$ 20.154,35	R\$ 20.758,98	R\$ 21.381,75	R\$ 22.023,20	R\$ 22.683,90	R\$ 23.364,41	R\$ 24.065,34	R\$ 24.787,30	R\$ 25.530,92
III	R\$ 18.802,22	R\$ 19.366,29	R\$ 19.947,28	R\$ 20.545,69	R\$ 21.162,06	R\$ 21.796,93	R\$ 22.450,83	R\$ 23.124,36	R\$ 23.818,09	R\$ 24.532,63	R\$ 25.268,61	R\$ 26.026,67	R\$ 26.807,47

GRUPO 27	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 12.774,36	R\$ 13.157,60	R\$ 13.552,32	R\$ 13.958,89	R\$ 14.377,66	R\$ 14.808,99	R\$ 15.253,26	R\$ 15.710,86	R\$ 16.182,18	R\$ 16.667,65	R\$ 17.167,68	R\$ 17.682,71	R\$ 18.213,19
II	R\$ 13.413,08	R\$ 13.815,47	R\$ 14.229,94	R\$ 14.656,84	R\$ 15.096,54	R\$ 15.549,44	R\$ 16.015,92	R\$ 16.496,40	R\$ 16.991,29	R\$ 17.501,03	R\$ 18.026,06	R\$ 18.566,84	R\$ 19.123,85
III	R\$ 14.083,74	R\$ 14.506,25	R\$ 14.941,44	R\$ 15.389,68	R\$ 15.851,37	R\$ 16.326,91	R\$ 16.816,72	R\$ 17.321,22	R\$ 17.840,86	R\$ 18.376,08	R\$ 18.927,36	R\$ 19.495,19	R\$ 20.080,04
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 18.759,58	R\$ 19.322,37	R\$ 19.902,04	R\$ 20.499,10	R\$ 21.114,08	R\$ 21.747,50	R\$ 22.399,93	R\$ 23.071,92	R\$ 23.764,08	R\$ 24.477,00	R\$ 25.211,31	R\$ 25.967,65	R\$ 26.746,68
II	R\$ 19.697,56	R\$ 20.288,49	R\$ 20.897,15	R\$ 21.524,06	R\$ 22.169,78	R\$ 22.834,88	R\$ 23.519,92	R\$ 24.225,52	R\$ 24.952,28	R\$ 25.700,85	R\$ 26.471,88	R\$ 27.266,04	R\$ 28.084,02
III	R\$ 20.682,44	R\$ 21.302,92	R\$ 21.942,00	R\$ 22.600,26	R\$ 23.278,27	R\$ 23.976,62	R\$ 24.695,92	R\$ 25.436,79	R\$ 26.199,90	R\$ 26.985,90	R\$ 27.795,47	R\$ 28.629,34	R\$ 29.488,22

GRUPO 28	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 14.051,80	R\$ 14.473,35	R\$ 14.907,56	R\$ 15.354,78	R\$ 15.815,43	R\$ 16.289,89	R\$ 16.778,58	R\$ 17.281,94	R\$ 17.800,40	R\$ 18.334,41	R\$ 18.884,45	R\$ 19.450,98	R\$ 20.034,51
II	R\$ 14.754,39	R\$ 15.197,02	R\$ 15.652,93	R\$ 16.122,52	R\$ 16.606,20	R\$ 17.104,38	R\$ 17.617,51	R\$ 18.146,04	R\$ 18.690,42	R\$ 19.251,13	R\$ 19.828,67	R\$ 20.423,53	R\$ 21.036,23
III	R\$ 15.492,11	R\$ 15.956,87	R\$ 16.435,58	R\$ 16.928,65	R\$ 17.436,51	R\$ 17.959,60	R\$ 18.498,39	R\$ 19.053,34	R\$ 19.624,94	R\$ 20.213,69	R\$ 20.820,10	R\$ 21.444,70	R\$ 22.088,04
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 20.635,54	R\$ 21.254,61	R\$ 21.892,25	R\$ 22.549,02	R\$ 23.225,49	R\$ 23.922,25	R\$ 24.639,92	R\$ 25.379,12	R\$ 26.140,49	R\$ 26.924,70	R\$ 27.732,44	R\$ 28.564,42	R\$ 29.421,35
II	R\$ 21.667,32	R\$ 22.317,34	R\$ 22.986,86	R\$ 23.676,47	R\$ 24.386,76	R\$ 25.118,36	R\$ 25.871,91	R\$ 26.648,07	R\$ 27.447,51	R\$ 28.270,94	R\$ 29.119,07	R\$ 29.992,64	R\$ 30.892,42
III	R\$ 22.750,69	R\$ 23.433,21	R\$ 24.136,20	R\$ 24.860,29	R\$ 25.606,10	R\$ 26.374,28	R\$ 27.165,51	R\$ 27.980,47	R\$ 28.819,89	R\$ 29.684,49	R\$ 30.575,02	R\$ 31.492,27	R\$ 32.437,04

GRUPO 29	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 15.456,98	R\$ 15.920,69	R\$ 16.398,31	R\$ 16.890,26	R\$ 17.396,97	R\$ 17.918,88	R\$ 18.456,44	R\$ 19.010,14	R\$ 19.580,44	R\$ 20.167,85	R\$ 20.772,89	R\$ 21.396,08	R\$ 22.037,96
II	R\$ 16.229,83	R\$ 16.716,72	R\$ 17.218,23	R\$ 17.734,77	R\$ 18.266,82	R\$ 18.814,82	R\$ 19.379,27	R\$ 19.960,64	R\$ 20.559,46	R\$ 21.176,25	R\$ 21.811,53	R\$ 22.465,88	R\$ 23.139,86
III	R\$ 17.041,32	R\$ 17.552,56	R\$ 18.079,14	R\$ 18.621,51	R\$ 19.180,16	R\$ 19.755,56	R\$ 20.348,23	R\$ 20.958,68	R\$ 21.587,44	R\$ 22.235,06	R\$ 22.902,11	R\$ 23.589,17	R\$ 24.296,85
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 22.699,10	R\$ 23.380,07	R\$ 24.081,47	R\$ 24.803,92	R\$ 25.548,03	R\$ 26.314,48	R\$ 27.103,91	R\$ 27.917,03	R\$ 28.754,54	R\$ 29.617,17	R\$ 30.505,69	R\$ 31.420,86	R\$ 32.363,49
II	R\$ 23.834,05	R\$ 24.549,07	R\$ 25.285,55	R\$ 26.044,11	R\$ 26.825,44	R\$ 27.630,20	R\$ 28.459,10	R\$ 29.312,88	R\$ 30.192,26	R\$ 31.098,03	R\$ 32.030,97	R\$ 32.991,90	R\$ 33.981,66
III	R\$ 25.025,75	R\$ 25.776,53	R\$ 26.549,82	R\$ 27.346,32	R\$ 28.166,71	R\$ 29.011,71	R\$ 29.882,06	R\$ 30.778,52	R\$ 31.701,88	R\$ 32.652,93	R\$ 33.632,52	R\$ 34.641,50	R\$ 35.680,74



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

GRUPO 30	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 17.002,68	R\$ 17.512,76	R\$ 18.038,14	R\$ 18.579,29	R\$ 19.136,66	R\$ 19.710,76	R\$ 20.302,09	R\$ 20.911,15	R\$ 21.538,48	R\$ 22.184,64	R\$ 22.850,18	R\$ 23.535,68	R\$ 24.241,75
II	R\$ 17.852,81	R\$ 18.388,40	R\$ 18.940,05	R\$ 19.508,25	R\$ 20.093,50	R\$ 20.696,30	R\$ 21.317,19	R\$ 21.956,71	R\$ 22.615,41	R\$ 23.293,87	R\$ 23.992,69	R\$ 24.712,47	R\$ 25.453,84
III	R\$ 18.745,45	R\$ 19.307,82	R\$ 19.887,05	R\$ 20.483,66	R\$ 21.098,17	R\$ 21.731,12	R\$ 22.383,05	R\$ 23.054,54	R\$ 23.746,18	R\$ 24.458,56	R\$ 25.192,32	R\$ 25.948,09	R\$ 26.726,53
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 24.969,01	R\$ 25.718,08	R\$ 26.489,62	R\$ 27.284,31	R\$ 28.102,84	R\$ 28.945,92	R\$ 29.814,30	R\$ 30.708,73	R\$ 31.629,99	R\$ 32.578,89	R\$ 33.556,26	R\$ 34.562,95	R\$ 35.599,83
II	R\$ 26.217,46	R\$ 27.003,98	R\$ 27.814,10	R\$ 28.648,52	R\$ 29.507,98	R\$ 30.393,22	R\$ 31.305,02	R\$ 32.244,17	R\$ 33.211,49	R\$ 34.207,84	R\$ 35.234,07	R\$ 36.291,09	R\$ 37.379,83
III	R\$ 27.528,33	R\$ 28.354,18	R\$ 29.204,81	R\$ 30.080,95	R\$ 30.983,38	R\$ 31.912,88	R\$ 32.870,27	R\$ 33.856,37	R\$ 34.872,07	R\$ 35.918,23	R\$ 36.995,77	R\$ 38.105,65	R\$ 39.248,82

GRUPO 31	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 18.702,95	R\$ 19.264,04	R\$ 19.841,96	R\$ 20.437,21	R\$ 21.050,33	R\$ 21.681,84	R\$ 22.332,30	R\$ 23.002,27	R\$ 23.692,33	R\$ 24.403,10	R\$ 25.135,20	R\$ 25.889,25	R\$ 26.665,93
II	R\$ 19.638,09	R\$ 20.227,24	R\$ 20.834,05	R\$ 21.459,08	R\$ 22.102,85	R\$ 22.765,93	R\$ 23.448,91	R\$ 24.152,38	R\$ 24.876,95	R\$ 25.623,26	R\$ 26.391,96	R\$ 27.183,71	R\$ 27.999,23
III	R\$ 20.620,00	R\$ 21.238,60	R\$ 21.875,76	R\$ 22.532,03	R\$ 23.207,99	R\$ 23.904,23	R\$ 24.621,36	R\$ 25.360,00	R\$ 26.120,80	R\$ 26.904,42	R\$ 27.711,55	R\$ 28.542,90	R\$ 29.399,19
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 27.465,91	R\$ 28.289,89	R\$ 29.138,58	R\$ 30.012,74	R\$ 30.913,12	R\$ 31.840,51	R\$ 32.795,73	R\$ 33.779,60	R\$ 34.792,99	R\$ 35.836,78	R\$ 36.911,88	R\$ 38.019,24	R\$ 39.159,82
II	R\$ 28.839,20	R\$ 29.704,38	R\$ 30.595,51	R\$ 31.513,38	R\$ 32.458,78	R\$ 33.432,54	R\$ 34.435,52	R\$ 35.468,58	R\$ 36.532,64	R\$ 37.628,62	R\$ 38.757,48	R\$ 39.920,20	R\$ 41.117,81
III	R\$ 30.281,16	R\$ 31.189,60	R\$ 32.125,29	R\$ 33.089,04	R\$ 34.081,72	R\$ 35.104,17	R\$ 36.157,29	R\$ 37.242,01	R\$ 38.359,27	R\$ 39.510,05	R\$ 40.695,35	R\$ 41.916,21	R\$ 43.173,70

GRUPO 32	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 20.040,40	R\$ 20.641,61	R\$ 21.260,86	R\$ 21.898,68	R\$ 22.555,64	R\$ 23.232,31	R\$ 23.929,28	R\$ 24.647,16	R\$ 25.386,58	R\$ 26.148,17	R\$ 26.932,62	R\$ 27.740,60	R\$ 28.572,81
II	R\$ 21.042,42	R\$ 21.673,69	R\$ 22.323,90	R\$ 22.993,62	R\$ 23.683,43	R\$ 24.393,93	R\$ 25.125,75	R\$ 25.879,52	R\$ 26.655,90	R\$ 27.455,58	R\$ 28.279,25	R\$ 29.127,63	R\$ 30.001,45
III	R\$ 22.094,54	R\$ 22.757,37	R\$ 23.440,10	R\$ 24.143,30	R\$ 24.867,60	R\$ 25.613,62	R\$ 26.382,03	R\$ 27.173,49	R\$ 27.988,70	R\$ 28.828,36	R\$ 29.693,21	R\$ 30.584,01	R\$ 31.501,53
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 29.430,00	R\$ 30.312,90	R\$ 31.222,29	R\$ 32.158,95	R\$ 33.123,72	R\$ 34.117,43	R\$ 35.140,96	R\$ 36.195,19	R\$ 37.281,04	R\$ 38.399,47	R\$ 39.551,46	R\$ 40.738,00	R\$ 41.960,14
II	R\$ 30.901,50	R\$ 31.828,54	R\$ 32.783,40	R\$ 33.766,90	R\$ 34.779,91	R\$ 35.823,31	R\$ 36.898,01	R\$ 38.004,95	R\$ 39.145,09	R\$ 40.319,45	R\$ 41.529,03	R\$ 42.774,90	R\$ 44.058,15
III	R\$ 32.446,57	R\$ 33.419,97	R\$ 34.422,57	R\$ 35.455,25	R\$ 36.518,90	R\$ 37.614,47	R\$ 38.742,91	R\$ 39.905,19	R\$ 41.102,35	R\$ 42.335,42	R\$ 43.605,48	R\$ 44.913,65	R\$ 46.261,06

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VII

LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2010 -ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 1 - EDUCADOR DE CRECHE

Nivel/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	2.462,53	2.536,42	2.612,51	2.690,91	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02
2	2.536,42	2.612,51	2.690,91	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70
3	2.612,51	2.690,91	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02
4	2.690,91	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12
5	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15
6	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24
7	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56
8	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26
9	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49
10	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44
11	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26
12	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14
13	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26
14	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79
15	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,99
16	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,99	8.032,91
17	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,99	8.032,91	8.273,90
18	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,99	8.032,91	8.273,90	8.522,12
19	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,99	8.032,91	8.273,90	8.522,12	8.777,78
20	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,99	8.032,91	8.273,90	8.522,12	8.777,78	9.041,12

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VII

LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2010 -ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 2 - EDUCADOR DE OFICINA CURRICULAR, PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR

Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	3.388,37	3.490,02	3.594,72	3.702,56	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49
2	3.490,02	3.594,72	3.702,56	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33
3	3.594,72	3.702,56	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55
4	3.702,56	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35
5	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92
6	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46
7	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20
8	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33
9	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09
10	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71
11	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41
12	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44
13	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,05
14	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,05	10.418,50
15	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,05	10.418,50	10.731,06
16	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,05	10.418,50	10.731,06	11.052,99
17	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,05	10.418,50	10.731,06	11.052,99	11.384,58
18	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,05	10.418,50	10.731,06	11.052,99	11.384,58	11.726,12
19	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,05	10.418,50	10.731,06	11.052,99	11.384,58	11.726,12	12.077,90
20	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,05	10.418,50	10.731,06	11.052,99	11.384,58	11.726,12	12.077,90	12.440,24

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VII

LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2010 -ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 3 - PROFESSOR I DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	2.141,08	2.205,32	2.271,47	2.339,62	2.409,81	2.482,10	2.556,56	2.633,26	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95
2	2.205,32	2.271,47	2.339,62	2.409,81	2.482,10	2.556,56	2.633,26	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44
3	2.271,47	2.339,62	2.409,81	2.482,10	2.556,56	2.633,26	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96
4	2.339,62	2.409,81	2.482,10	2.556,56	2.633,26	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64
5	2.409,81	2.482,10	2.556,56	2.633,26	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60
6	2.482,10	2.556,56	2.633,26	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97
7	2.556,56	2.633,26	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88
8	2.633,26	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47
9	2.712,26	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87
10	2.793,63	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24
11	2.877,44	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71
12	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45
13	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45	6.391,62
14	3.144,25	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45	6.391,62	6.583,37
15	3.238,58	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45	6.391,62	6.583,37	6.780,87
16	3.335,74	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45	6.391,62	6.583,37	6.780,87	6.984,29
17	3.435,81	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45	6.391,62	6.583,37	6.780,87	6.984,29	7.193,82
18	3.538,88	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45	6.391,62	6.583,37	6.780,87	6.984,29	7.193,82	7.409,64
19	3.645,05	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45	6.391,62	6.583,37	6.780,87	6.984,29	7.193,82	7.409,64	7.631,93
20	3.754,40	3.867,03	3.983,04	4.102,54	4.225,61	4.352,38	4.482,95	4.617,44	4.755,96	4.898,64	5.045,60	5.196,97	5.352,88	5.513,47	5.678,87	5.849,24	6.024,71	6.205,45	6.391,62	6.583,37	6.780,87	6.984,29	7.193,82	7.409,64	7.631,93	7.860,88

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VII

LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2010 -ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 4 - PROFESSOR II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	4.166,87	4.291,88	4.420,64	4.553,26	4.689,85	4.830,55	4.975,47	5.124,73	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51
2	4.291,88	4.420,64	4.553,26	4.689,85	4.830,55	4.975,47	5.124,73	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24
3	4.420,64	4.553,26	4.689,85	4.830,55	4.975,47	5.124,73	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83
4	4.553,26	4.689,85	4.830,55	4.975,47	5.124,73	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51
5	4.689,85	4.830,55	4.975,47	5.124,73	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51
6	4.830,55	4.975,47	5.124,73	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10
7	4.975,47	5.124,73	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52
8	5.124,73	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05
9	5.278,47	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95
10	5.436,83	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50
11	5.599,93	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01
12	5.767,93	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76
13	5.940,97	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76	12.439,06
14	6.119,19	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76	12.439,06	12.812,24
15	6.302,77	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76	12.439,06	12.812,24	13.196,60
16	6.491,85	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76	12.439,06	12.812,24	13.196,60	13.592,50
17	6.686,61	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76	12.439,06	12.812,24	13.196,60	13.592,50	14.000,28
18	6.887,21	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76	12.439,06	12.812,24	13.196,60	13.592,50	14.000,28	14.420,28
19	7.093,82	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76	12.439,06	12.812,24	13.196,60	13.592,50	14.000,28	14.420,28	14.852,89
20	7.306,64	7.525,84	7.751,61	7.984,16	8.223,69	8.470,40	8.724,51	8.986,24	9.255,83	9.533,51	9.819,51	10.114,10	10.417,52	10.730,05	11.051,95	11.383,50	11.725,01	12.076,76	12.439,06	12.812,24	13.196,60	13.592,50	14.000,28	14.420,28	14.852,89	15.298,48

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VIII

LEI COMPL. Nº 32/2010. - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 1 - ORIENTADOR PEDAGOGICO DE CEI

Nivel/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	3.388,37	3.490,02	3.594,72	3.702,56	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49
2	3.490,02	3.594,72	3.702,56	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33
3	3.594,72	3.702,56	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55
4	3.702,56	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35
5	3.813,64	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92
6	3.928,05	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46
7	4.045,89	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20
8	4.167,27	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33
9	4.292,29	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09
10	4.421,05	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71
11	4.553,69	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41
12	4.690,30	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44
13	4.831,01	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,09
14	4.975,94	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,09	10.418,50
15	5.125,21	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,09	10.418,50	10.731,06
16	5.278,97	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,09	10.418,50	10.731,06	11.052,99
17	5.437,34	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,09	10.418,50	10.731,06	11.052,99	11.384,58
18	5.600,46	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,09	10.418,50	10.731,06	11.052,99	11.384,58	11.726,12
19	5.768,47	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,09	10.418,50	10.731,06	11.052,99	11.384,58	11.726,12	12.077,90
20	5.941,53	6.119,77	6.303,37	6.492,47	6.687,24	6.887,86	7.094,49	7.307,33	7.526,55	7.752,35	7.984,92	8.224,46	8.471,20	8.725,33	8.987,09	9.256,71	9.534,41	9.820,44	10.115,09	10.418,50	10.731,06	11.052,99	11.384,58	11.726,12	12.077,90	12.440,24

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VIII

LEI COMPL. Nº 32/2010. - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 2 - DIRETOR DE CEI

Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	4.706,22	4.847,40	4.992,82	5.142,61	5.296,89	5.455,79	5.619,47	5.788,05	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77
2	4.847,40	4.992,82	5.142,61	5.296,89	5.455,79	5.619,47	5.788,05	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38
3	4.992,82	5.142,61	5.296,89	5.455,79	5.619,47	5.788,05	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86
4	5.142,61	5.296,89	5.455,79	5.619,47	5.788,05	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48
5	5.296,89	5.455,79	5.619,47	5.788,05	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50
6	5.455,79	5.619,47	5.788,05	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22
7	5.619,47	5.788,05	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92
8	5.788,05	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89
9	5.961,69	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46
10	6.140,54	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93
11	6.324,76	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64
12	6.514,50	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92
13	6.709,94	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92	14.049,12
14	6.911,24	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92	14.049,12	14.470,59
15	7.118,57	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92	14.049,12	14.470,59	14.904,71
16	7.332,13	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92	14.049,12	14.470,59	14.904,71	15.351,85
17	7.552,09	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92	14.049,12	14.470,59	14.904,71	15.351,85	15.812,41
18	7.778,66	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92	14.049,12	14.470,59	14.904,71	15.351,85	15.812,41	16.286,78
19	8.012,02	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92	14.049,12	14.470,59	14.904,71	15.351,85	15.812,41	16.286,78	16.775,38
20	8.252,38	8.499,95	8.754,95	9.017,60	9.288,12	9.566,77	9.853,77	10.149,38	10.453,86	10.767,48	11.090,50	11.423,22	11.765,92	12.118,89	12.482,46	12.856,93	13.242,64	13.639,92	14.049,12	14.470,59	14.904,71	15.351,85	15.812,41	16.286,78	16.775,38	17.278,64

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VIII

LEI COMPL. Nº 32/2010. - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 3 - DIRETOR DE ESCOLA

Nivel/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	6.108,12	6.291,37	6.480,11	6.674,51	6.874,75	7.080,99	7.293,42	7.512,22	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05
2	6.291,37	6.480,11	6.674,51	6.874,75	7.080,99	7.293,42	7.512,22	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72
3	6.480,11	6.674,51	6.874,75	7.080,99	7.293,42	7.512,22	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90
4	6.674,51	6.874,75	7.080,99	7.293,42	7.512,22	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94
5	6.874,75	7.080,99	7.293,42	7.512,22	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19
6	7.080,99	7.293,42	7.512,22	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02
7	7.293,42	7.512,22	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80
8	7.512,22	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92
9	7.737,59	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79
10	7.969,71	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83
11	8.208,81	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42
12	8.455,07	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04
13	8.708,72	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04	18.234,13
14	8.969,98	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04	18.234,13	18.781,15
15	9.239,08	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04	18.234,13	18.781,15	19.344,59
16	9.516,26	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04	18.234,13	18.781,15	19.344,59	19.924,93
17	9.801,74	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04	18.234,13	18.781,15	19.344,59	19.924,93	20.522,67
18	10.095,80	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04	18.234,13	18.781,15	19.344,59	19.924,93	20.522,67	21.138,39
19	10.398,67	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04	18.234,13	18.781,15	19.344,59	19.924,93	20.522,67	21.138,39	21.772,50
20	10.710,63	11.031,95	11.362,91	11.703,79	12.054,91	12.416,55	12.789,05	13.172,72	13.567,90	13.974,94	14.394,19	14.826,02	15.270,80	15.728,92	16.200,79	16.686,83	17.187,42	17.703,04	18.234,13	18.781,15	19.344,59	19.924,93	20.522,67	21.138,39	21.772,50	22.425,68

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VIII

LEI COMPL. Nº 32/2010. - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 4 - SUPERVISOR DE ENSINO

Nivel/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	7.323,94	7.543,66	7.769,97	8.003,06	8.243,16	8.490,45	8.745,17	9.007,52	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70
2	7.543,66	7.769,97	8.003,06	8.243,16	8.490,45	8.745,17	9.007,52	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74
3	7.769,97	8.003,06	8.243,16	8.490,45	8.745,17	9.007,52	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58
4	8.003,06	8.243,16	8.490,45	8.745,17	9.007,52	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64
5	8.243,16	8.490,45	8.745,17	9.007,52	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34
6	8.490,45	8.745,17	9.007,52	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12
7	8.745,17	9.007,52	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43
8	9.007,52	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75
9	9.277,75	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54
10	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31
11	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59
12	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83
13	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83	21.863,62
14	10.755,45	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83	21.863,62	22.519,52
15	11.078,11	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83	21.863,62	22.519,52	23.195,11
16	11.410,46	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83	21.863,62	22.519,52	23.195,11	23.890,96
17	11.752,77	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83	21.863,62	22.519,52	23.195,11	23.890,96	24.607,69
18	12.105,35	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83	21.863,62	22.519,52	23.195,11	23.890,96	24.607,69	25.345,92
19	12.468,51	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83	21.863,62	22.519,52	23.195,11	23.890,96	24.607,69	25.345,92	26.106,30
20	12.842,57	13.227,85	13.624,68	14.033,42	14.454,43	14.888,06	15.334,70	15.794,74	16.268,58	16.756,64	17.259,34	17.777,12	18.310,43	18.859,75	19.425,54	20.008,31	20.608,59	21.226,83	21.863,62	22.519,52	23.195,11	23.890,96	24.607,69	25.345,92	26.106,30	26.889,49

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo IX

LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2010 - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSE DE APOIO EDUCACIONAL - MARÇO/2022 - 10,50 % - REAJUSTE SALARIAL

Tabela 1 - APOIO EDUCACIONAL BABÁ

Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	1.116,15	1.149,63	1.184,12	1.219,65	1.256,24	1.293,92	1.332,74	1.372,72	1.413,91	1.456,32	1.500,01	1.545,01	1.591,36	1.639,10	1.688,28	1.738,93	1.791,09	1.844,83	1.900,17	1.957,18	2.015,89	2.076,37	2.138,66	2.202,82	2.268,90	2.336,97
2	2.462,53	2.536,42	2.612,51	2.690,91	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02
3	2.536,42	2.612,51	2.690,91	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70
4	2.612,51	2.690,91	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02
5	2.690,91	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12
6	2.771,60	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15
7	2.854,76	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24
8	2.940,40	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56
9	3.028,62	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26
10	3.119,49	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49
11	3.213,07	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44
12	3.309,45	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26
13	3.408,75	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14
14	3.510,99	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26
15	3.616,33	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79
16	3.724,81	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,95
17	3.836,56	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,95	8.032,91
18	3.951,65	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,95	8.032,91	8.273,90
19	4.070,21	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,95	8.032,91	8.273,90	8.522,12
20	4.192,30	4.318,08	4.447,62	4.581,05	4.718,47	4.860,03	5.005,85	5.156,02	5.310,70	5.470,02	5.634,12	5.803,15	5.977,24	6.156,56	6.341,26	6.531,49	6.727,44	6.929,26	7.137,14	7.351,26	7.571,79	7.798,95	8.032,91	8.273,90	8.522,12	8.777,78

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ANEXO I -CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Superintendente	1	7.866,52
Chefe de Serviço Administrativo	1	4.262,12
Diretor Administrativo e Financeiro	1	7.125,46
Diretor de Benefícios	1	7.125,46

ANEXO II – CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	3	2.787,04
Assistente Social	1	3.709,55
Auxiliar de Serviços Gerais	2	1.233,94
Contador	2	3.709,55
Escriturário	2	2.533,65
Procurador	2	7.044,56
Tesoureiro	1	3.065,75

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI Nº 8.002, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria da Mesa Diretora

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam elevados os padrões de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Birigui, a partir de 1º de março de 2.022, em 10,50% (dez inteiros e cinco centésimos por cento), para os fins de revisão anual, segundo os Anexos I e II, partes integrantes da presente Lei.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas do orçamento municipal vigente.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.022.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ANEXO I

TABELA ÚNICA DE VALORES

DE REFERÊNCIAS DE REMUNERAÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR
CAM-01	1999,28
CAM-02	2199,17
CAM-03	2419,10
CAM-04	2660,99
CAM-05	2927,11
CAM-06	3219,86
CAM-07	3459,34
CAM-08	3541,85
CAM-09	3799,47
CAM-10	3896,02
CAM-11	4185,80
CAM-12	4285,58
CAM-13	4714,20
CAM-14	5182,95
CAM-15	5704,22
CAM-16	6388,73
CAM-17	6902,05
CAM-18	7592,33
CAM-19	8351,60
CAM-20	9186,72
CAM-21	9870,29
CAM-22	10105,40
CAM-23	11318,03
CAM-24	12227,52
CAM-25	13137,00
CAM-26	13988,32
CAM-27	14450,73
CAM-28	15895,79
CAM-29	17484,79
CAM-30	17833,63
CAM-31	19901,67



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ANEXO II

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

LEGISLATIVOSNA TABELA ÚNICA DE VALORES DE

REMUNERAÇÃO.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Advogado	CAM-19
Agente Administrativo I	CAM-12
Agente Administrativo II	CAM -15
Ajudante Legislativo	CAM-13
Agente Técnico de Imprensa	CAM-15
Agente Técnico das Comissões	CAM-18
Agente Técnico de Informática	CAM-15
Agente de Serviços Feminino	CAM-03
Agente de Serviços Masculino	CAM-03
Administrador de Sistemas	CAM-26
Assessor Legislativo	CAM-28
Assessor de Relações Parlamentares	CAM-16
Bibliotecário	CAM-08
Chefe de Gabinete da Presidência	CAM-19
Contador	CAM-26
Oficial de Transportes	CAM-10
Oficial Legislativo I	CAM-20
Oficial Legislativo II	CAM-21
Oficial Legislativo III	CAM-27
Procurador Jurídico	CAM-29
Recepcionista	CAM-12
Técnico Legislativo Contábil	CAM-26
Técnico Legislativo	CAM-28
Tesoureiro	CAM-14
Vigia	CAM-06



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

24/03/2022
Edição Extra

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	W	Y	Z
CAM-01	1998,28	2.059,27	2.121,01	2.184,67	2.250,20	2.317,70	2.387,28	2.458,89	2.532,62	2.608,60	2.686,86	2.767,46	2.850,49	2.936,00	3.024,08	3.114,80	3.208,25	3.304,49	3.403,63	3.505,74	3.610,91	3.719,24	3.830,81	3.945,74	4.064,11	4.186,03
CAM-02	2199,17	2.265,17	2.333,14	2.403,11	2.475,20	2.549,47	2.625,92	2.704,72	2.785,89	2.869,47	2.955,55	3.044,22	3.135,54	3.229,61	3.326,50	3.426,29	3.529,08	3.634,95	3.744,00	3.856,32	3.972,01	4.091,17	4.213,91	4.340,33	4.470,54	4.604,65
CAM-03	2.419,10	2.491,66	2.566,41	2.643,40	2.722,70	2.804,38	2.888,53	2.975,18	3.064,44	3.156,37	3.251,06	3.348,59	3.449,05	3.552,52	3.658,10	3.768,87	3.881,94	3.998,39	4.118,34	4.241,90	4.369,15	4.500,23	4.635,21	4.774,29	4.917,52	5.065,04
CAM-04	2.660,99	2.740,85	2.823,07	2.907,75	2.994,99	3.084,85	3.177,41	3.272,72	3.370,90	3.472,03	3.576,19	3.683,48	3.793,98	3.907,80	4.025,03	4.145,78	4.270,16	4.398,26	4.530,21	4.666,12	4.806,10	4.950,28	5.098,79	5.251,75	5.409,31	5.571,59
CAM-05	2.927,11	3.014,96	3.105,38	3.198,54	3.294,52	3.393,32	3.495,10	3.599,97	3.707,97	3.819,21	3.933,79	4.051,80	4.173,35	4.298,55	4.427,51	4.560,34	4.697,15	4.838,06	4.983,20	5.132,70	5.286,68	5.445,28	5.608,64	5.776,90	5.950,20	6.128,71
CAM-06	3.219,86	3.316,48	3.415,94	3.518,43	3.623,99	3.732,63	3.844,69	3.960,07	4.078,84	4.201,21	4.327,24	4.457,06	4.590,77	4.728,49	4.870,35	5.016,46	5.166,95	5.321,96	5.481,62	5.646,07	5.815,45	5.989,91	6.169,61	6.354,70	6.545,34	6.741,70
CAM-07	3.459,34	3.563,13	3.670,01	3.780,11	3.893,49	4.010,32	4.130,63	4.254,57	4.382,20	4.513,67	4.649,08	4.788,55	4.932,20	5.080,17	5.232,58	5.389,55	5.551,24	5.717,78	5.889,31	6.065,99	6.247,97	6.435,41	6.628,47	6.827,32	7.032,14	7.243,11
CAM-08	3.541,85	3.648,10	3.757,55	3.870,27	3.986,36	4.105,95	4.229,14	4.356,02	4.486,69	4.621,29	4.759,93	4.902,73	5.049,81	5.201,30	5.357,34	5.518,06	5.683,60	5.854,11	6.029,74	6.210,63	6.396,95	6.588,86	6.786,52	6.990,12	7.199,82	7.415,81
CAM-09	3.799,47	3.913,45	4.030,81	4.151,77	4.276,33	4.404,61	4.536,73	4.672,82	4.812,99	4.957,38	5.106,10	5.259,28	5.417,06	5.579,57	5.746,96	5.919,37	6.096,95	6.279,86	6.468,26	6.662,30	6.862,17	7.068,04	7.280,08	7.498,48	7.723,44	7.955,14
CAM-10	3.896,02	4.012,88	4.133,29	4.257,23	4.384,97	4.516,54	4.652,01	4.791,59	4.935,35	5.083,41	5.235,91	5.392,98	5.554,78	5.721,42	5.893,07	6.069,86	6.251,95	6.439,51	6.632,70	6.831,68	7.036,63	7.247,73	7.465,16	7.689,11	7.919,79	8.157,38
CAM-11	4.185,80	4.311,37	4.440,74	4.573,94	4.711,18	4.852,53	4.998,07	5.148,05	5.302,44	5.461,51	5.625,36	5.794,12	5.967,94	6.146,98	6.331,39	6.521,33	6.716,97	6.918,48	7.126,04	7.339,82	7.560,01	7.786,81	8.020,42	8.261,03	8.508,86	8.764,13
CAM-12	4.285,58	4.414,17	4.546,61	4.682,98	4.823,49	4.968,19	5.117,21	5.270,76	5.428,88	5.591,75	5.759,50	5.932,29	6.110,26	6.293,56	6.482,37	6.676,84	6.877,15	7.083,46	7.295,96	7.514,84	7.740,29	7.972,50	8.211,67	8.458,02	8.711,76	8.973,12
CAM-13	4.714,20	4.855,64	5.001,30	5.151,34	5.305,89	5.465,09	5.629,00	5.797,86	5.971,82	6.150,97	6.335,50	6.525,57	6.721,34	6.922,98	7.130,67	7.344,59	7.564,92	7.791,87	8.025,63	8.266,40	8.514,39	8.769,82	9.032,91	9.303,90	9.583,02	9.870,51
CAM-14	5.182,95	5.338,45	5.498,60	5.663,58	5.833,45	6.008,45	6.188,71	6.374,36	6.565,62	6.762,59	6.965,47	7.174,43	7.389,46	7.611,35	7.839,69	8.074,88	8.317,13	8.566,64	8.823,64	9.088,35	9.361,00	9.643,83	9.931,09	10.229,02	10.535,89	10.851,97
CAM-15	5.704,22	5.875,30	6.051,60	6.233,16	6.420,13	6.612,74	6.811,14	7.015,47	7.225,94	7.442,72	7.666,00	7.895,98	8.132,86	8.376,84	8.628,15	8.886,99	9.153,60	9.428,21	9.711,06	10.002,39	10.302,46	10.611,53	10.929,88	11.257,78	11.595,51	11.943,38
CAM-16	6.388,73	6.580,49	6.777,78	6.981,11	7.190,58	7.406,28	7.628,44	7.857,33	8.093,03	8.335,82	8.585,90	8.843,47	9.108,78	9.382,04	9.663,50	9.953,41	10.252,01	10.559,57	10.876,36	11.202,65	11.538,73	11.884,89	12.241,43	12.608,68	12.986,94	13.376,55
CAM-17	6.902,05	7.109,11	7.322,43	7.542,08	7.768,34	8.001,43	8.241,40	8.488,68	8.743,36	9.005,66	9.275,83	9.554,11	9.840,73	10.135,95	10.440,03	10.753,23	11.075,83	11.408,10	11.750,34	12.102,86	12.465,94	12.839,92	13.225,12	13.621,87	14.030,53	14.451,44
CAM-18	7.592,33	7.820,13	8.054,68	8.296,32	8.545,25	8.801,57	9.065,67	9.337,59	9.617,78	9.906,31	10.203,50	10.509,61	10.824,90	11.149,64	11.484,13	11.828,66	12.183,52	12.549,02	12.925,49	13.313,26	13.712,65	14.124,03	14.547,76	14.984,19	15.433,71	15.896,72
CAM-19	8.351,60	8.602,10	8.860,17	9.126,00	9.399,73	9.681,77	9.972,19	10.271,34	10.579,50	10.896,89	11.223,79	11.560,51	11.907,32	12.264,54	12.632,48	13.011,45	13.401,79	13.803,85	14.217,96	14.644,50	15.083,84	15.536,35	16.002,44	16.482,52	16.976,99	17.486,30
CAM-20	9.186,72	9.462,32	9.746,18	10.038,54	10.339,73	10.649,92	10.969,45	11.298,54	11.637,45	11.986,57	12.346,17	12.716,56	13.098,05	13.490,99	13.895,72	14.312,60	14.741,97	15.184,23	15.639,76	16.108,95	16.592,22	17.089,99	17.602,69	18.130,77	18.674,69	19.234,93
CAM-21	9.870,29	10.166,40	10.471,38	10.785,52	11.109,11	11.442,37	11.785,62	12.139,21	10.503,42	10.818,52	11.143,08	11.477,37	11.821,69	12.176,34	12.541,63	12.917,88	13.305,42	13.704,58	14.115,72	14.539,19	14.975,37	15.424,63	15.887,37	16.363,99	16.854,91	17.360,55
CAM-22	10.105,40	10.408,54	10.720,81	11.042,41	11.373,72	11.714,91	12.066,38	12.428,35	12.801,22	13.185,26	13.580,81	13.988,24	14.407,89	14.840,12	15.285,33	15.743,89	16.216,20	16.702,69	17.203,77	17.719,88	18.251,48	18.799,02	19.362,99	19.943,88	20.542,20	21.158,47
CAM-23	11.318,03	11.657,53	12.007,29	12.367,55	12.738,54	13.120,69	13.514,30	13.919,77	14.337,36	14.767,48	15.210,51	15.666,82	16.136,83	16.620,93	17.119,56	17.633,15	18.162,14	18.707,01	19.268,22	19.846,26	20.441,65	21.054,90	21.686,55	22.337,14	23.007,26	23.697,48
CAM-24	12.227,52	12.594,36	12.972,18	13.361,33	13.762,20	14.175,05	14.600,31	15.038,30	15.489,45	15.954,13	16.432,76	16.925,74	17.433,51	17.956,52	18.495,21	19.050,07	19.621,57	20.210,22	20.816,52	21.441,02	22.084,25	22.746,78	23.429,18	24.132,06	24.856,02	25.601,70
CAM-25	13.137,00	13.531,12	13.937,07	14.355,14	14.785,83	15.229,39	15.686,27	16.156,86	16.641,57	17.140,81	17.655,04	18.184,69	18.730,23	19.292,14	19.870,90	20.467,03	21.081,04	21.713,47	22.364,87	23.035,82	23.726,89	24.438,70	25.171,86	25.927,02	26.704,83	27.505,97
CAM-26	13.988,32	14.407,98	14.840,19	15.285,42	15.743,97	16.216,32	16.702,85	17.203,88	17.719,97	18.251,57	18.799,12	19.363,09	19.943,98	20.542,30	21.158,57	21.793,33	22.447,13	23.120,54	23.814,16	24.528,58	25.264,44	26.022,37	26.803,04	27.607,14	28.435,35	29.288,41
CAM-27	14.450,73	14.884,24	15.330,80	15.790,69	16.264,45	16.752,39	17.254,94	17.772,60	18.305,76	18.854,93	19.420,58	20.003,20	20.603,29	21.221,39	21.858,03	22.513,78	23.189,19	23.884,86	24.601,41	25.339,45	26.099,64	26.882,63	27.689,10	28.519,78	29.375,37	30.256,63
CAM-28	15.885,79	16.372,64	16.863,80	17.369,73	17.890,81	18.427,60	18.980,38	19.549,84	20.136,32	20.740,41	21.362,62	22.003,50	22.663,61	23.343,51	24.043,82	24.765,13	25.508,09	26.273,33	27.061,53	27.873,38	28.709,58	29.570,86	30.457,99	31.371,73	32.312,88	33.282,27
CAM-29	17.484,79	18.009,35	18.549,62	19.106,08	19.679,28	20.269,69	20.877,75	21.504,10	22.149,24	22.813,72	23.498,13	24.203,07	24.929,16	25.677,04	26.447,35	27.240,77	28.057,99	28.899,73	29.766,73	30.659,73	31.579,52	32.526,91	33.502,71	34.507,79	35.543,03	36.609,32
CAM-30	17.833,63	18.368,67	18.919,73	19.487,32	20.071,94	20.674,13	21.294,33	21.933,16	22.591,15	23.268,89	23.966,96	24.685,96	25.426,54	26.189,34	26.975,02	27.784,27	28.617,80	29.476,33	30.360,62	31.271,44	32.209,58	33.175,87	34.171,15	35.196,28	36.252,17	37.339,74
CAM-31	19.901,67	20.498,70	21.113,67	21.747,10	22.399,50	23.071,45	23.763,63	24.476,56	25.210,83	25.967,15	26.746,17	27.548,55	28.375,01	29.226,26	30.103,05	31.006,14	31.936,33	32.894,41	33.881,25	34.897,68	35.944,62	37.022,95	38.133,64	39.277,65	40.455,98	41.669,66

PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.